



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 025/2009

Concurso Público para Docente de Magistério Superior – Recife – Adjunto	01 - 07
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PROGRAMAS	
Centro de Artes e Comunicação	08 - 26
Centro de Ciências Biológicas	27 - 32
Centro de Ciências Exatas e da Natureza	33 - 37
Centro de Ciências Jurídicas	38
Centro de Ciências Sociais Aplicadas	39 - 44
Centro de Ciências da Saúde	44 - 53
Centro de Educação	53- 60
Centro de Filosofia e Ciências Humanas	60- 68
Centro de Tecnologia e Geociências	68 - 86
Centro de Informática	87 - 88

EDITAL Nº 25, DE 18 DE FEVEREIRO 2009.
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, de acordo com o que estabelecem os arts. 12 e 76, § 1º, do Decreto nº 94.664/1987, c/c os arts. 99 a 121, do Estatuto Geral da Universidade Federal de Pernambuco, e as Portarias de nºs 286, de 02 de setembro de 2008, publicada no D.O.U. nº 170, de 03 de setembro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria 1.226, de 06 de outubro de 2008, publicada no D.O.U. nº 194, de 07 de outubro de 2008, do Ministério da Educação, torna público que estão abertas as inscrições para Concursos Públicos de Provas e Títulos, para provimento de cargos docentes da Carreira do Magistério Superior.

1. REGIME JURÍDICO, VAGAS, REMUNERAÇÃO E LOTAÇÃO

1.1 Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, previsto na Lei nº 8.112/1990.

1.2 São oferecidas 70(Setenta) vagas de Professor do Magistério Superior, distribuídas por Áreas, Classes, Regime de Trabalho e Quantidades, constantes do Anexo a este Edital, que a ele integra para todos os fins.

1.3 Remuneração segundo a Lei nº 11.784/2008:

a) Professor Adjunto 1, regime de trabalho dedicação exclusiva (DE):

Vencimento Básico: R\$ 2.318,71, acrescido de:

RT – retribuição por titulação: R\$ 3.365,27

GEMAS – gratificação específica do magistério superior: R\$ 1.038,87

2. INSCRIÇÕES

2.1 Prazo: as inscrições estarão abertas a partir do dia 16 de Março de 2009, pelo período de 60 (sessenta) dias para a categoria de professor Adjunto. Decorrido o prazo de inscrição sem que haja candidatos inscritos (60 dias acrescidos do período estabelecido para recebimento das inscrições por via postal), este prazo será automaticamente prorrogado por mais 60 dias para a categoria de professor Adjunto.

2.2 Local: o candidato deve requerer sua inscrição na Secretaria da Diretoria do Centro Acadêmico ao qual esteja vinculado o departamento ou Curso para o qual se destina o concurso, de 2ª a 6ª feira, nos horários e endereços indicados no Anexo a este edital.

2.3 Admitir-se-á a inscrição por procuração, em instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada das Cédulas de Identidade do candidato e de seu procurador.

2.4 Admitir-se-á inscrição por via postal (SEDEX), registrada e com aviso de recebimento, postada até à data do último dia de inscrição e recebida até 72 horas após a data de encerramento das inscrições.

2.5 As inscrições por via postal devem ser endereçadas exclusivamente à Direção do Centro Acadêmico ao qual o candidato está solicitando sua inscrição cujo endereço encontra-se no Anexo deste Edital.

2.6 Taxa de Inscrição: o pagamento da taxa de R\$ 80,00 (oitenta reais) para Professor Adjunto, deverá ser efetuado através de Guia de Recolhimento da União (GRU), depósito bancário na Conta Única da União, no Banco do Brasil S.A., de acordo com as informações disponíveis na página eletrônica da PROACAD (www.proacad.ufpe.br).

2.7 A inscrição far-se-á mediante requerimento ao Diretor do Centro Acadêmico, a qual deverá ser obrigatoriamente instruída com os seguintes documentos:

a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade;

b) Cópia autenticada do diploma do curso de graduação (ver anexo deste edital);

- c) Prova de titulação acadêmica apta à admissão na classe da carreira de magistério superior do concurso (doutor ou livre-docente para o cargo de adjunto) ou documento comprobatório de estar concluindo o doutorado emitido pelo programa de Pós-graduação ao qual o candidato encontra-se vinculado;
- d) Cópia autenticada do histórico escolar completo do curso a que se refere a letra anterior, exceto para os candidatos cujos títulos de pós-graduação foram obtidos em universidades estrangeiras que não possuem histórico escolar;
- e) *Curriculum vitae* comprovado, com cópia dos trabalhos produzidos, inclusive os realizados em co-autoria. Os trabalhos aceitos para publicação deverão, além de sua cópia, ser acompanhados com cópia da carta de aceitação da revista ou editora, não sendo aceitos trabalhos apenas submetidos aos editores ou em preparação;
- f) Plano de trabalho, com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, a ser desenvolvido na UFPE;
- g) Cópia da Guia de Recolhimento da União, quitada a que se refere o item 2.6.

2.8 Para a comprovação da titulação a que se refere o item 2.7, letra “c”, serão considerados:

- a) Cópia autenticada dos diplomas de Doutor expedidos por instituições de ensino superior nacionais credenciadas ou por universidades estrangeiras. Na hipótese do candidato já ter concluído o curso de pós-graduação e ainda não possuir o diploma, poderá este ser substituído por declaração oficial da instituição onde o título foi obtido;
- b) Os títulos de Livre-Docente, Doutor expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação;
- c) O documento comprobatório de estar concluindo Doutorado deverá ser emitido pelo Programa de Pós-Graduação ao qual o candidato encontra-se vinculado.

2.9 Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato, ficando expresso que em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração.

2.10 As inscrições serão apreciadas pelo Conselho Departamental do Centro Acadêmico e uma vez aceitas, serão declarados inscritos os candidatos, publicando-se sua homologação no Boletim Oficial da Universidade.

2.11 A qualquer tempo serão anuladas inscrição, provas, nomeação e posse do candidato, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.12 Não será aceita a inscrição cujo pagamento da Taxa de Inscrição não seja realizado na forma prevista no item 2.6.

2.13 O candidato portador de necessidades especiais deverá requerer no ato da inscrição condições diferenciadas e / ou necessárias para a realização do concurso.

2.14 Não será admitida inscrição condicionada a posterior complementação ou juntada de documentos.

3. REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 O candidato deverá:

- a) Ter sido aprovado e classificado no concurso;
- b) Apresentar a titulação exigida para o cargo, comprovada por diplomas registrados ou por títulos obtidos no estrangeiro devidamente reconhecidos ou revalidados;
- c) Ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- d) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais, quando for o caso;
- e) Contar com aptidão, física e mental, para o exercício das atribuições do cargo, consoante laudo da Junta Médica Oficial;

f) Não acumular cargos, empregos e funções públicas, mesmo na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse previsto no § 1º do art. 13 da Lei 8.112/1990;

g) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei 8.112/1990.

3.2 Não se exigirá aos candidatos estrangeiros o cumprimento das exigências contidas na letra d do item 3.1.

4. PROVAS

4.1 O concurso será realizado no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de encerramento das inscrições, em datas e horários que serão afixados na Secretaria da Diretoria do Centro Acadêmico e dos Departamentos para o qual se realizará o concurso, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de seu início.

4.2 O concurso constará:

a) Julgamento de títulos;

b) Prova escrita;

c) Prova didática ou didático-prática.

4.3 O julgamento dos títulos para professor Adjunto terá peso 4 (quatro).

4.4 As provas escrita e didática ou didático-prática serão definidas e terão seus pesos distribuídos de acordo com a área do concurso, sendo estas informações complementares e programas específicos de cada área divulgados no Boletim Oficial da UFPE e disponibilizados na página eletrônica da PROACAD (www.proacad.ufpe.br), a partir da data de publicação deste Edital.

4.5 No julgamento dos títulos será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias, obedecidos os critérios dos arts. 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade:

a) Títulos acadêmicos;

b) Produção científica, artística, cultural e atividades profissionais;

c) Atividades didáticas.

4.6 As provas escrita, didático-teórica e didático-prática, públicas, 'serão realizadas no idioma oficial do país', e obedecerão aos critérios estabelecidos nos arts. 114 a 118 do Regimento Geral da Universidade, "exceto para as provas nas áreas: Língua Inglesa e Língua Francesa do Departamento de Letras do Centro de Artes e Comunicação, as quais deverão ser realizadas na língua exigida nos respectivos programas dos editais complementares.

4.7 A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá a duração fixada na publicação a que se refere o item 4.4 e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa e nas informações complementares para cada área.

4.8 Os 10 (dez) pontos a que se refere o item 4.7 serão divulgados aos candidatos com antecedência de 05 (cinco) dias da data de seu início.

4.9 À prova didática será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), e consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versando sobre um dos pontos a que se refere o item 4.8, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização.

4.10 A prova didático-prática, quando aplicada será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), versando sobre um dos pontos a que se refere o item 4.8, podendo ser desdobrada em até duas partes, com duração máxima de 04 (quatro) horas cada uma, a critério da área, e estabelecida na publicação a que se refere o item 4.4.

4.11 O não-comparecimento do candidato a qualquer das provas previstas implicará a sua eliminação do concurso.

4.12 O julgamento final do concurso e a indicação dos classificados para provimento das vagas oferecidas obedecerão ao que dispõem os arts. 119 a 121 do Regimento Geral da Universidade.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A nomeação dos aprovados e classificados obedecerá à ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e às regras deste Edital.

5.2 O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, contado a partir da data da primeira publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelece o Decreto nº 4.175/2002.

5.3 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação ou de notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

5.4 A inscrição do candidato no concurso implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e nas Informações Complementares e Programa, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.5 Do julgamento final do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para o Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão (CCEPE), dentro do prazo de 10 (dez) dias da sua divulgação, conforme art. 121 do Regimento Geral da UFPE.

5.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

Amaro Henrique Pessoa Lins

ANEXO

QUADRO DE DISCRIMINAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

CENTRO	DEPARTAMENTO / CENTRO / CURSO	ÁREA(S)	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/ PERFIL DO CANDIDATO ADJUNTO
Centro de Artes e Comunicação Avenida dos Reitores, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP: 50.670-901 Tel.: (81) 2126-8319 / 8301 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h	Departamento de Comunicação Social	Produção Jornalística	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Comunicação Social ou áreas afins. Graduação em Jornalismo.
	Departamento de Comunicação Social	Jornalismo em Múltiplos Meios	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Comunicação Social ou áreas afins. Graduação em Jornalismo.
	Departamento de Comunicação Social	Laboratório de estudos de Publicidade: Impressos, Rádio e televisão e mídias digitais	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Comunicação Social ou áreas afins. Graduação em Publicidade e Propaganda.
	Departamento de Comunicação Social	Metodologias e Redação Publicitária	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Comunicação Social ou áreas afins. Graduação em Publicidade e Propaganda.
	Departamento de Letras	Língua e Literatura Latinas	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Letras ou áreas afins. Graduação em Letras ou em áreas afins.
	Departamento de Letras	Linguística	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Letras, Linguística ou áreas afins. Graduação em Letras, Linguística ou em áreas afins.
	Departamento de Letras	Língua Inglesa	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Letras, Linguística ou áreas afins. Graduação em Letras, com habilitação em língua Inglesa, ou em áreas afins.
	Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística	Educação Artística subárea: Pedagogia das Artes Visuais	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Arte Educação ou Artes Visuais ou nas seguintes áreas afins: Artes Plásticas, História da Arte, Educação, Antropologia ou Sociologia. Graduação em Educação Artística ou nas seguintes áreas afins: Artes Plásticas, Artes Cênicas, Desenho e Plástica, Design ou Pedagogia.
	Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística	Educação Artística subárea: Pedagogia do teatro	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Artes Cênicas ou nas seguintes áreas afins: Música, Educação, Letras, Comunicação Social, História, Psicologia, Sociologia, Antropologia. Graduação em Educação Artística ou nas seguintes áreas afins: Artes Cênicas, Música, Pedagogia, Letras, Comunicação Social, história, Psicologia, Sociologia ou Antropologia.
	Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística	Dança subárea: Dança e Educação	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor nas seguintes áreas: Artes Cênicas, Artes visuais, Filosofia, Ciências Humanas, Educação ou Educação Física. Graduação com Licenciatura em Dança, ou nas seguintes áreas: Artes, Artes Cênicas, Artes Visuais, Filosofia, Ciências Humanas, Pedagogia ou Educação Física.
Departamento de Ciência da informação	Gestão de Sistemas da informação	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Ciência da Informação, administração, Engenharia da Produção ou Ciência da Computação.	

CENTRO	DEPARTAMENTO / CENTRO / CURSO	ÁREA(S)	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/ PERFIL DO CANDIDATO ADJUNTO
	Departamento de Ciência da informação	Ciência da Informação: Fundamentos	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Ciência da Informação ou em áreas afins.
	Departamento de Ciência da informação	Organização e Tratamento da Informação	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Ciência da Informação ou em áreas afins. Graduação em Biblioteconomia.
	Departamento de Ciência da informação	Recursos e Tecnologia da informação	Adjunto	DE	02	Livre-Docente ou Doutor em Ciência da Informação ou em áreas afins.
	Departamento de Comunicação Social	Turismo	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Turismo ou Hotelaria ou nas seguintes áreas: Ciências Sociais Aplicadas, Filosofia, Ciências Humanas, Ciências Exatas e da Natureza, Tecnologia e Geociências, Educação, Informática e Direito. Graduação em Turismo ou Hotelaria ou nas seguintes áreas: Ciências Sociais Aplicadas, Filosofia, Ciências Humanas, Ciências Exatas e da Natureza, Tecnologia e Geociências, Educação, Informática e Direito.
	Departamento de Letras	Língua Francesa	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Letras, Lingüística, ou em áreas afins. Graduação em Letras, com habilitação em Língua Francesa ou áreas afins.
Centro de Ciências Biológicas Rua Profº Nelson Chaves, S/N, Cidade Universitária, Recife – PE, CEP: 50670-420 Tel.: (81) 2126-8840 / 8358 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h	Centro de Ciências Biológicas	Ciências Fisiológicas. Subárea: Fisiologia.	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Ciências Fisiológicas ou áreas afins. Graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina, Farmácia-Bioquímica ou áreas afins.
	Centro de Ciências Biológicas	Ciências Morfológicas. Subárea: Citologia, Embriologia e Histologia	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Ciências Morfológicas ou áreas afins. Graduação em Ciência Biológicas, Biomedicina, Farmácia-Bioquímica ou áreas afins.
	Curso de Ciências Biológicas /Licenciatura	Ciências Morfológicas. Subárea: Anatomia Humana	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Ciências ou áreas afins. Graduação em Ciência Biológicas, ou áreas afins.
	Curso de Ciências Biológicas /Bacharelado	Ciências Biológicas subárea Biologia da Conservação	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Biologia da Conservação ou áreas afins. Graduação em Ciência Biológicas, ou áreas afins.
	Curso de Ciências Biológicas /Licenciatura	Microbiologia	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Ciências ou áreas afins. Graduação em Ciência Biológicas.
	Curso de Biomedicina	Análises Clínicas / Hematologia	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Análises Clínicas ou Hematologia ou áreas afins. Graduação em Biomedicina, Farmácia-Bioquímica ou Medicina.
Centro de Ciências Exatas e da Natureza Av. Prof. Luiz Freire, S/N, Cidade Universitária, Recife-PE, CEP: 50670-901 Tel.: (81) 2126-8400 / 8401 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h	Departamento de Física	Física Subárea: Física da Matéria Condensada, Óptica e Física Atômica e Física Teórica e Computacional	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Física
	Departamento de Matemática	Matemática. Subáreas: Álgebra; Análise; Combinatória; Geometria Diferencial; Mecânica Celeste; Topologia.	Adjunto	DE	02	Livre-Docente ou Doutor em Matemática ou em áreas afins.
Centro de Ciências Jurídicas Praça Dr. Adolpho Cirne, S/N - Boa Vista - Recife – PE CEP. 50050-060 Fone: (81) 21267852/ 21267871 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 18h às 22h	Departamento de Teoria Geral do Direito Privado	Direito. Subárea: Direito Privado	Adjunto	DE ou 20h	01	Livre-Docente ou Doutor em Direito. Graduação em Direito
Centro de Ciências Sociais Aplicadas Avenida dos Economistas, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP: 50670-901 Tel.: (81) 2126-8361 / 8360 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h	Departamento de Economia	Teoria Econômica subárea: Microeconomia e finanças	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Economia ou em áreas afins
		Teoria Econômica	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Economia ou em áreas afins
	Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais	Gestão das entidades de Previdência e Seguros: foco em Métodos Quantitativos	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Ciências Atuariais ou áreas afins. Graduação em Ciências Atuariais ou áreas afins.
		Ciências atuariais - subárea Auditoria das entidades de Previdência e Seguros	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Ciências Atuariais ou áreas afins. Graduação em Ciências Atuariais ou áreas afins.
Centro de Ciências da Saúde Av. Profº Moraes Rêgo, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP. 50670-901 Tel.: (81) 2126-8508 / 8568 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h	Departamento de Fisioterapia	Prática clínica subárea: Prática Clínica Aplicada ao Aparelho Locomotor	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Fisioterapia ou em áreas afins / Graduação em Fisioterapia.
	Departamento de Fisioterapia	Prática clínica subárea: Prática Clínica Aplicada à saúde da Mulher e da Criança	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Fisioterapia ou em áreas afins / Graduação em Fisioterapia.
	Departamento de Cirurgia	Informática em saúde	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Ciência da computação /Graduação em Informática, engenharias ou em área afins.
	Departamento de Prótese e Cirurgia Buço Facial	Odontologia subárea: saúde e formação humanística e social	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Odontologia ou em áreas afins /Graduação em odontologia.

CENTRO	DEPARTAMENTO / CENTRO / CURSO	ÁREA(S)	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/ PERFIL DO CANDIDATO ADJUNTO
	Departamento de Clínica e odontologia preventiva	Odontologia subárea: saúde Coletiva	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em odontologia com área de concentração em saúde Coletiva ou epidemiologia ou em odontologia Preventiva e social; ou Livre Docente ou Doutor em Saúde Pública /Graduação em Odontologia.
	Departamento de Clínica e odontologia preventiva	Odontologia subárea: patologia oral	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Patologia Oral ou Patologia Bucal /Graduação em Odontologia.
	Departamento de Ciências Farmacêuticas	Farmácia subárea: Farmacotécnica / Assistência farmacêutica	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins /Graduação em Farmácia.
	Departamento de Medicina Social	Saúde Coletiva / Saúde Pública	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em saúde Coletiva ou em Saúde Pública. Graduação em Medicina.
Centro de Educação Av. Acadêmico Hélio Ramos, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP: 50670-901 Tel.: (81) 2126-8320 / 8321 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h	Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino	Educação Matemática	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Educação Matemática ou em áreas afins / graduação em Pedagogia ou em áreas afins
		Prática de Ensino de História e Prática de Ensino de Ciências Sociais	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Educação ou em áreas afins / graduação em Licenciatura em História ou Licenciatura em Ciências Sociais ou em áreas afins
	Departamento de Administração Escolar e Planejamento Educacional	Gestão Escolar e Pesquisa e Prática Pedagógica	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Educação ou em áreas afins / graduação em Pedagogia
		Políticas Educacionais, Organização e Funcionamento da Escola Básica	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Educação ou em áreas afins / graduação em Pedagogia
		Administração Escolar e Planejamento Educacional	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Educação ou em áreas afins / graduação em Pedagogia
	Departamento de Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação	Fundamentos Sócio-Antropológicos da Educação	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Educação ou em áreas afins / graduação em Pedagogia ou áreas afins.
	Departamento de Psicologia e Orientação Educacionais	Psicologia da Educação	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins.
Centro de Filosofia e Ciências Humanas Av. Acadêmico Hélio Ramos, S/N, Recife - PE, Cidade Universitária, CEP: 50670-901 Tel.: (81) 2126-8260 / 8261 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h	Curso de Arqueologia	Arqueologia Subárea: Métodos e Técnicas de Restauração	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Preservação, Conservação ou Restauração de Bens Culturais. Graduação em Arquitetura ou engenharia ou em áreas afins.
	Curso de Arqueologia	Arqueologia Subárea: Arqueologia Pré-histórica	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Arqueologia. Graduação em História, geografia, geologia, biologia ou Ciências Sociais.
	Curso de Ciência Política	Relações Internacionais	Adjunto	DE	02	Livre-Docente ou Doutor em Relações Internacionais, Ciência Política ou em áreas afins.
	Departamento de Filosofia	Filosofia Moderna e Contemporânea	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Filosofia. Graduação em Filosofia.
	Departamento de Ciências Sociais	Sociologia subárea: Sociedade e Educação	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Sociologia, Antropologia ou Ciências Sociais
	Departamento de Psicologia	Psicologia Cognitiva	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Psicologia ou em áreas afins. Graduação em Psicologia ou áreas afins.
	Departamento de Psicologia	Psicologia Social	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Psicologia ou em áreas afins. Graduação em Psicologia
Centro de Tecnologia e Geociências Av. Arquitetura, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP: 50670-901 Tel.: (81) 2126-8200 / 8201 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h	Departamento de Engenharia Mecânica	Mecatrônica subárea: Programação de Sistemas Mecatrônicos	Adjunto	DE	01	Livre-docente ou Doutor em Engenharia Mecânica, Mecatrônica, Elétrica, Eletrônica, de Automação e Controle, de Computação ou em áreas afins / Graduação em Engenharia Mecânica, Mecatrônica, Elétrica, Eletrônica, de Automação e Controle, de Computação ou em áreas afins
	Departamento de Engenharia Mecânica	Mecatrônica subárea: Automação e Controle	Adjunto	DE	01	Livre-docente ou Doutor em Engenharia Mecânica, Mecatrônica, Elétrica, Eletrônica, de Automação e Controle, de Computação ou em áreas afins / Graduação em Engenharia Mecânica, Mecatrônica, Elétrica, Eletrônica, de Automação e Controle, de Computação ou em áreas afins
	Departamento de Energia Nuclear	Engenharia Nuclear subárea: Engenharia de reatores	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor na área de Engenharia Nuclear com área de concentração em engenharia de reatores. Graduação em engenharia, ou Bacharelado ou Licenciatura em Física.
	Departamento de Energia Nuclear	Energias Renováveis subárea: Energia Solar Térmica	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor na área de Engenharia Mecânica.
	Departamento de Engenharia Cartográfica	Cartografia	Adjunto	DE	01	Livre-docente ou Doutor em Ciências Cartográficas, Ciências Geodésicas, Sensoriamento Remoto, ou Engenharia de Transportes / graduação em Engenharia, Ciências da Computação, Matemática, Geografia ou Arquitetura.

CENTRO	DEPARTAMENTO / CENTRO / CURSO	ÁREA(S)	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/ PERFIL DO CANDIDATO ADJUNTO
	Departamento de Engenharia Cartográfica	Geodésia e Topografia	Adjunto	DE	02	Livre-Docente ou Doutor em Ciências Geodésicas, Ciências Cartográficas ou Engenharia de Transportes / Graduação em Engenharia Cartográfica, engenharia de Agrimensura, Engenharia Civil, Engenharia de Minas, Engenharia de Transportes ou Astronomia.
	Departamento de Geologia	Geofísica	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Geociências. Graduação em Geologia ou Geofísica.
	Departamento de Oceanografia	Oceanografia Física: Modelagem Matemática de Processos Oceanográficos e Interação Oceano-Atmosfera.	Adjunto	DE	02	Livre-Docente ou Doutor em Oceanografia, Geociências ou em áreas afins. Graduação em Oceanografia, Engenharia ou áreas afins.
	Departamento de Oceanografia	Oceanografia Química: Propriedades Químicas da Água do Mar e Interações Químico-Biológicas/ Geológicas das Substâncias Químicas da Água do Mar.	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Oceanografia, Química, Geociências ou em áreas afins. Graduação em Oceanografia, Química ou áreas afins.
	Departamento de Engenharia Química	Controle de Qualidade	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Química ou em áreas afins. Graduação em Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Química Industrial ou Química.
	Departamento de Engenharia Química	Química	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Química ou em áreas afins. Graduação em Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Química Industrial ou Química.
	Departamento de Engenharia Química	Microbiologia Aplicada	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Engenharia de Alimentos, Engenharia Química ou em áreas afins. Graduação em Engenharia de Alimentos, Engenharia Química ou Química Industrial.
CENTRO DE INFORMÁTICA Av. Prof. Luiz Freire, S/N Cidade Universitária, Recife-PE, CEP 50740-540 Fone:(81) 2126-8430 Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h	Departamento de Sistemas de Computação	Engenharia da Computação Subárea: Sistemas embarcados baseados em processadores; Processamento de sinais; sistemas de controle; sistemas, métodos e Processos da Computação; e sistemas de comunicação em Banda Larga.	Adjunto	DE	02	Livre-Docente ou Doutor na área do Concurso ou áreas afins.

Publicado no DOU nº 36, de 20/02/2009, seção 3, Págs. 64 e 65.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E PROGRAMA

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1 – ÁREA: - PRODUÇÃO JORNALÍSTICA

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

2.1- Concurso para ADJUNTO:

Livre-Docente ou Doutor em Comunicação Social e/ou áreas afins. Graduado em Jornalismo.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) **Julgamento dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto.
- b) Prova **didática** terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto.
- c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto.

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática ou didático-teórica** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

- 4.1- Os métodos de apuração jornalística.
- 4.2- As fontes jornalísticas.
- 4.3- Banco de dados. Leitura e interpretação de dados.
- 4.4- Reportagem jornalística.
- 4.5- Redação jornalística em rádio e TV.
- 4.6- Redação jornalística em impressos.
- 4.7- Redação jornalística nas mídias digitais.
- 4.8- Jornalismo especializado.
- 4.9- Jornalismo investigativo.
- 4.10- Jornalismo e assessorias de comunicação.

DEPARTAMENTO DE COMUNUCAÇÃO SOCIAL

1 – ÁREA: - JORNALISMO EM MULTIMEIOS

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

2.1- Concurso para ADJUNTO:

Livre-Docente ou Doutor em Comunicação Social e/ou áreas afins. Graduado em Jornalismo.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) **Julgamento dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto.
- b) Prova **didática** terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto.
- c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto.

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática ou didático-teórica** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

- 4.1- Estudos e teorias do jornalismo.
- 4.2- características da cultura digital
- 4.3- gêneros jornalísticos.
- 4.4- Articulação de linguagens no jornalismo: txto/imagem/som.
- 4.5- conteúdos jornalísticos em multiplataformas (cross media).
- 4.6- formatos no jornalismo digital
- 4.7- narrativas do webjornalismo.
- 4.8- rotinas produtivas no jornalismo digital.
- 4.9- radiojornalismo em redes digitais.
- 4.10- TV digital, TV on line: televisão do jornalismo.

DEPARTAMENTO DE COMUNUCAÇÃO SOCIAL

1 – ÁREA: - LABORATÓRIO DE ESTUDOS DE PUBLICIDADE: IMPRESSOS, RÁDIO E TELEVISÃO E MÍDIAS DIGITAIS.

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

2.1- Concurso para ADJUNTO:

Livre-Docente ou Doutor em Comunicação Social e/ou áreas afins. Graduação em Publicidade e Propaganda.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) **Julgamento dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto.
- b) Prova **didática** terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto.
- c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto.

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática ou didático-teórica** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

- 4.1-Princípios e técnicas de direção de arte.
- 4.2- Criatividade e direção de arte em Publicidade e Propaganda.
- 4.3- Os novos formatos publicitários e a mídia digital.
- 4.4- Análise das características das diferentes peças publicitárias para o meio impresso.
- 4.5- Produções publicitárias para o meio radiofônico.
- 4.6- Produções publicitárias para televisão e cinema.
- 4.7- A mídia e as convergências digitais.
- 4.8- Produção e edição de imagens de Publicidade e Propaganda para a mídia eletrônica.
- 4.9- Planejamento de Publicidade e Propaganda: suas fases, meios e públicos.
- 4.10-Adaptação das estratégias do marketing publicitário para as mídias digitais.

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1 – ÁREA: - METODOLOGIAS E REDAÇÃO PUBLICITÁRIA

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

2.1- Concurso para ADJUNTO:

Livre-Docente e Doutor em Comunicação Social e/ou áreas afins. Graduado em Publicidade e Propaganda.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) **Julgamento dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto.
- b) Prova **didática** terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto.
- c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto.

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática ou didático-teórica** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

- 4.1- A criação publicitária – princípios e técnicas.
- 4.2- Princípios e técnicas para redação publicitária impressa.
- 4.3- Princípios e técnicas para redação publicitária em rádio.
- 4.4- Princípios e técnicas para redação publicitária em televisão.
- 4.5- Princípios e técnicas para mídias digitais.
- 4.6- As estratégias do marketing e sua relação com os meios publicitários convencionais: impresso, rádio e televisão.
- 4.7- As estratégias do marketing e sua relação com os meios publicitários convencionais: impresso, rádio e televisão.
- 4.8- As relações entre a direção de arte e a redação publicitária.
- 4.9- A redação publicitária e a pesquisa, levantamento de mercado e a estruturação do *briefing* na fundamentação da redação publicitária.
- 4.10- Os meios digitais e as novas tendências da redação publicitária.

DEPARTAMENTO DE LETRAS

1 – ÁREA: LÍNGUA E LITERATURA LATINAS

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

2.1- Concurso para ADJUNTO:

Livre-Docente ou Doutor em Letras ou em áreas afins / Graduação em Letras ou em áreas afins.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) **Julgamento dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto..
- b) Prova **didática** terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto.
- c) Prova **escrita** terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto.

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

- 4.1- Morfossintaxe dos Nomes/ Cícero
- 4.2- Morfossintaxe dos Verbos/ Virgílio
- 4.3- Morfossintaxe dos Adjetivos/ Sêneca
- 4.4- Morfossintaxe dos Pronomes Relativos e Indefinidos/ Quintiliano
- 4.5- Morfossintaxe dos Pronomes Demonstrativos/ Horácio
- 4.6- Morfossintaxe dos Numerais/ Tito Lívio
- 4.7- Morfossintaxe dos Advérbios/ César
- 4.8- Semântica dos Casos/ Cícero
- 4.9- Semântica dos Tempos e Modos Verbais/ Virgílio
- 4.10- Emprego das Preposições, Conjunções e Interjeições / Sêneca

DEPARTAMENTO DE LETRAS

1 – ÁREA: LINGUÍSTICA

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

2.1- Concurso para ADJUNTO:

Livre- Docente ou Doutor em Letras, Linguística ou em áreas afins/Graduação em Letras, Linguística ou em áreas afins.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) **Julgamento dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto.
- b) Prova **didática** terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto.
- c) Prova **escrita** terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto.

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos apresentada no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

- 4.1 Fonologia: descrição e análise das línguas naturais.
- 4.2 Morfossintaxe: processos de descrição e análise morfossintática do vocábulo.
- 4.3 Sintaxe: das teorias tradicionais às abordagens recentes.
- 4.4 Os estudos semântico-pragmáticos e suas implicações para o ensino.
- 4.5 Os estudos textuais-discursivos: perspectivas históricas e contemporâneas.
- 4.6 Fundamentos epistemológicos do pensamento linguístico.
- 4.7 Estratégias de textualização.
- 4.8. Gêneros orais e escritos no contexto de letramento acadêmico.
- 4.9 Norma, variação linguística e ensino de língua.
- 4.10 Letramento e práticas docentes para o ensino de língua.

DEPARTAMENTO DE LETRAS

1 – ÁREA: LÍNGUA INGLESA

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

2.1- Concurso para ADJUNTO:

Livre-docente ou Doutor em Letras, Linguística ou em áreas afins/Graduação em Letras com Habilitação em Língua Inglesa, ou em áreas afins.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) **Julgamento dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto..
- b) Prova **didática** terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto.
- c) Prova **escrita** terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto.

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

4.1. Spoken and Written Language: Main Differences and Similarities;

4.2. Contributions of Semantics and Pragmatics to the Teaching of Syntax and Vocabulary;

4.3. Teaching Reading and Writing as a Learning Process;

4.4. Phonetics, Phonology and Speech Intelligibility;

4.5. Language Variation in English Language Teaching;

4.6. Writing in English: The Place of Cohesion;

4.7. The Place of Reading in English Language Teaching: Developing Students' Autonomy;

4.8. The Teaching of Different Textual Genres in English Language Classes;

4.9. The Place of Pronunciation in English Language Teaching: Pedagogical Resources and Communicative Competence;

4.10. Morphosyntax and Reading Comprehension in English.

DEPARTAMENTO DE TEORIA DA ARTE E EXPRESSÃO ARTÍSTICA

1 – ÁREA: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA SUBÁREA: PEDAGOGIA DAS ARTES VISUAIS

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

2.1- Concurso para ADJUNTO:

Livre-Docente ou Doutor em Arte Educação ou Artes Visuais ou nas seguintes áreas afins: Artes Plásticas, História da Arte, Educação, Antropologia ou Sociologia. / Graduação em Educação Artística ou nas seguintes áreas afins: Artes Plásticas, Artes Cênicas, Desenho e Plástica, Design, Pedagogia.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) **Julgamento dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto.
- b) Prova **didática** terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto.
- c) Prova **escrita** terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto.

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que será divulgada com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizada pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

- 5.1- A formação artística e estética da criança;
- 5.2- A leitura da obra de arte no contexto escolar;
- 5.3- Ações educativas em museus e instituições culturais;
- 5.4- A relação Arte/ Educação/ Natureza;
- 5.5- A relação Arte/Educação, Multiculturalidade e Cultura Visual;
- 5.6- Arte-educação: perspectivas históricas na contemporaneidade;
- 5.7- Avaliação da aprendizagem em artes visuais;
- 5.8 -Considerações metodológicas do ensino das artes visuais na atualidade;
- 5.9- Os principais filósofos que contribuíram para a construção do pensamento da Arte – Educação;
- 5.10- Planejamento de ensino na área de Artes Visuais.

5- SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

- FUSARI, Maria de Resende *Metodologia do Ensino de Arte*. São Paulo: Cortez, 1993.
_____ *Arte na Educação Escolar*. São Paulo: Cortez, 1993.
- BARBOSA, Ana Mae *Inquietações e Mudanças para o Ensino da Arte*. São Paulo: Cortez, 2002.
_____ (Org) *Arte/Educação Contemporânea*. Consonâncias Internacionais; São Paulo: Cortez Editora, 2005.
- BUORO, Anamélia Bueno *Olhos que pintam; a leitura da imagem e o ensino da arte*. São Paulo: Cortez, 2002.
- HERNANDEZ, Fernando *Cultura visual. Mudança educativa e projeto de trabalho*. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
- MANGUEL, Alberto *Lendo Imagens*; São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- MARTINS, Raimundo (Org.) *Visualidade e Educação*. Coleção Desenredo .Edição 03. UFG; ISBN: ISBN: 978-85-87191-12-0
- PILLAR, Analice Dutra (Org.) *A Educação do Olhar no Ensino das Artes*; Porto Alegre: Editora Mediação, 1999.
- PILLAR. Analice Dutra *Fazendo arte na alfabetização*. Porto Alegre: Kuarup, 1988.
- READ, Herbert *A redenção do robô: meu encontro com a educação através da arte*. São Paulo: Summus, 1986.
- ROSSI, Maria Helena Wagner *Imagens que falam. Leitura da arte na escola*; Porto Alegre: Editora Mediação, 2003.

DEPARTAMENTO DE TEORIA DA ARTE E EXPRESSÃO ARTÍSTICA

1 – ÁREA: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA. SUBÁREA: PEDAGOGIA DO TEATRO.

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

2.1- Concurso para ADJUNTO:

Livre-docente ou Doutor em Artes Cênicas ou nas seguintes áreas afins: Música, Educação, Letras, Comunicação Social, História, Psicologia, Sociologia ou Antropologia. / Graduação em Educação Artística ou nas seguintes áreas afins: Artes Cênicas, Música, Pedagogia, Letras, Comunicação Social, História, Psicologia, Sociologia ou Antropologia.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- Julgamento dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto.
- Prova **didática** terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto.
- Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor.

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- Títulos acadêmicos;
- Atividades didáticas;
- Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA

- 1- Fundamentos da Pedagogia do Teatro: características e especificidades do teatro na educação em suas bases filosóficas, sociológicas e estéticas;
- 2- Bases epistemológicas da Pedagogia do Teatro e os seus campos de atuação profissional;
- 3- Fundamentos teórico-epistemológicos do processo ensino-aprendizagem do Teatro na Educação: propostas clássicas e contemporâneas;
- 4- Drama como método de ensino: elaboração e aplicação;
- 5- Sistema de Jogos Teatrais em situações de ensino-aprendizagem;
- 6- Fundamentos teórico-metodológicos da Pedagogia do Teatro de Bertolt Brecht;
- 7- Estudo dos fundamentos teórico-metodológicos do Teatro na Educação em espaços pedagógicos não formais direcionados à proposição de desenvolvimento social, formação, capacitação, gestão e ação cultural;
- 8- Compreensão da formação do professor de teatro na recepção e apreciação de espetáculos teatrais junto a grupos profissionais;
- 9- Pesquisa como eixo norteador dos pressupostos metodológicos do Teatro na Educação direcionada às peculiaridades da Educação Especial, Terceira Idade, lazer, contextos empresariais, terapêuticos e de saúde;
- 10- Poética do Teatro do Oprimido como método de ensino: procedimentos teórico-metodológicos.

5- SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

AQUINO, André. *Diálogos entre arte e público: dos diálogos que temos aos diálogos que queremos*. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 2008.

BIASOLI, Carmen Lúcia. *A formação do professor de arte – do ensaio à encenação*. São Paulo: Papirus, 1999.

BOAL, Augusto. *Stop: c'est magique!* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

_____. *200 exercícios e jogos para o ator e não-ator com vontade de dizer algo através do teatro*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 1985.

_____. *Teatro do Oprimido e outras poéticas políticas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 1991.

_____. *Arco-Íris do Desejo – método de teatro e terapia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.

_____. *Jogos para atores e não-atores*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 2002.

CABRAL, Beatriz. *Drama como método de ensino*. São Paulo: Hucitec, 2006.

CAMAROTTI, Marco. *A linguagem no teatro infantil*. São Paulo: Loyola, 1984.

- _____. *Diário de um corpo a corpo pedagógico e outros elementos da Arte-Educação*. Recife: Editora Universitária, 1999.
- COURTNEY, Richard. *Jogo, teatro e pensamento: as bases intelectuais do teatro na educação*. Tr. Karen Astrid Muller e Silvana Garcia. São Paulo: Perspectiva, 1980.
- CUNHA, Maria Helena. *Gestão Cultural – profissão em formação*. Belo Horizonte: DUO, 2007.
- DESGRANGES, Flávio. *A pedagogia do espectador*. São Paulo: Hucitec, 2003.
- _____. *Pedagogia do teatro: provocação e dialogismo*. São Paulo: Hucitec, 2006.
- FERREIRA, Taís. *A escola no teatro e o teatro na escola*. Porto Alegre: Mediação, 2006.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1997.
- FARIAS, Sérgio; RAMOS, Luiz Fernando; CABRAL, Biange; e CARREIRA, André. *Metodologias de Pesquisa em Artes Cênicas*. Memória ABRACE IX. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2006.
- JAPIASSU, Ricardo. *Metodologia do Ensino de Teatro*. São Paulo: Papyrus, 2001.
- KOUDELA, Ingrid. *Jogos teatrais*. São Paulo: Perspectiva, 1984.
- _____. *Brecht: um jogo de aprendizagem*. São Paulo: Perspectiva, 1991.
- _____. *Um vôo brechtiano: teoria e prática da peça didática*. São Paulo: Perspectiva, 1992.
- _____. *Texto e jogo*. São Paulo: Perspectiva, 1996.
- _____. *Brecht na pós-modernidade*. São Paulo: Perspectiva, 2001.
- LEITE, Maria Isabel & OSTETTO, Luciana. *Arte, infância e formação de professores – autoria e transgressão*. São Paulo: Papyrus, 2004.
- LIMA, Mariângela Alves; FARIA, João Roberto e GUINSBURG, Jacó. *Dicionário do teatro brasileiro*. São Paulo: Perspectiva, 2006.
- MEIRA, Renata B. (Org.) *Teatro: ensino, teoria e prática*. Uberlândia: UDUFU, 2004.
- MARTINS, Marcos Bulhões. *Encenação em jogo*. São Paulo: Hucitec, 2004.
- MACHADO, Irley; ARANTES, Luiz Humberto Martins. *Perspectivas Teatrais: o texto, a cena, a pesquisa e o ensino*. Uberlândia: EDUFU, 2005.
- PUPO, Maria Lúcia. *Entre o Mediterrâneo e o Atlântico – uma aventura teatral*. São Paulo: Perspectiva, 2005.
- SANTANA, Arão P. *Teatro e formação do professor*. São Luis: EDUFMA, 2000.
- _____. *Visões da Ilha: apontamentos sobre teatro e educação*. São Luís: EDUFMA, 2003.
- SPOLIN, Viola. *Improvisação para o teatro*. São Paulo: Perspectiva, 1978.
- _____. *O jogo teatral no livro do diretor*. São Paulo: Perspectiva, 2004.
- _____. *Jogos teatrais – o fichário de Viola Spolin*. São Paulo: Perspectiva, 2006.
- _____. *Jogos teatrais na sala de aula: o livro do professor*. São Paulo: Perspectiva, 2007.
- TAVARES, Renan. *Entre coxias e recreios: recortes da produção carioca sobre o ensino do teatro*. São Caetano do Sul: Yendis, 2006.
- TELLES, Narciso. *Pedagogia do teatro e o teatro de rua*. Porto Alegre: Mediação, 2008.
- VIGANÓ, Suzana S. *As regras do jogo: a ação sociocultural em teatro e o ideal democrático*. São Paulo: Hucit, 2006.

DEPARTAMENTO DE TEORIA DA ARTE E EXPRESSÃO ARTÍSTICA

1 – ÁREA: DANÇA. SUBÁREA: DANÇA E EDUCAÇÃO.

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO

2.1 – Livre Docente ou Doutor nas seguintes áreas: Artes Cênicas, Artes Visuais, Filosofia e Ciências Humanas, Educação, Educação Física. / Graduação com Licenciatura em Dança ou nas seguintes áreas: Artes, Artes Cênicas, Artes Visuais, Filosofia, Ciências Humanas, Pedagogia ou Educação Física.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

Categoria de Professor Adjunto:

- a) Julgamento de Títulos, com peso 04 (quatro)
- b) Prova didática, com peso 03 (três)
- c) Prova escrita, com peso 03 (três)

3.2 – No julgamento da prova de títulos, a partir da versão impressa do currículo acompanhada dos seus respectivos anexos comprobatórios, serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa (De acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE).

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE):

Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

4.3.2 - A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 - PROGRAMA

- 1- Arte-educação (concepções e práticas artísticas na escola).
- 2- Dança e educação infantil (primeira infância).
- 3- Dança no espaço escolar (ensino formal: fundamental e médio).
- 4- Dança na educação não-formal: comunidades, pontos de cultura, ONGs, terceiro setor e outras iniciativas.
- 5- Dança e gênero.
- 6- Dança e currículo.
- 7- Metodologias e procedimentos didáticos para o ensino de dança.
- 8- Ensino de dança: conquistas e desafios na atualidade.
- 9- A educação do corpo e o corpo na educação.
- 10- O professor, o artista e o criador: protagonistas no espaço educacional.

5- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARBOSA, Ana Mae **A imagem no ensino de arte**. São Paulo: Perspectiva, 1999.
- BARRETO, Débora. **Dança... Ensino, sentidos e possibilidades na escola**. Campinas: Editora Autores Associados, 2004.
- FERREIRA, Sueli (org.) **O ensino das artes: Construindo caminhos**. Campinas: papirus, 2003.
- FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. São Paulo: Paz e Terra, 1985.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- FRITZEN, Celdon e MOREIRA, Janine (orgs.) **Educação e Arte: As linguagens artísticas na formação humana**. Campinas, SP: Papirus, 2008.
- HANNA, Judith Lynne. **Dança, Sexo e Gênero. Signos de identidade, dominação, desafio e desejo**. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 1999.
- LABAN, Rudolf. **Domínio do Movimento**. São Paulo: Summus editorial, 1978.
- MARQUES, Isabel. **Ensino de dança hoje: Textos e contextos**. São Paulo: Cortez, 1999.
- _____ **Dançando na escola**. São Paulo: Cortez, 2003.
- MOMMENSOHN, Maria e PETRELLA, P. **Reflexões sobre Laban, o mestre do movimento**. São Paulo: Summus, 2006.
- MORANDI, C. e STRAZZACAPPA, M. **Entre a arte e a docência: A formação do artista da dança**. Campinas, SP: Papirus, 2006.
- PEREGRINO, Yara Rosas (coord.) **Da camiseta ao museu: o ensino das artes na democratização da cultura**. João Pessoa, PB: Ed. Universitária/ UFPB, 1995.
- PORPINO, Karenine. **Dança é educação – interfaces entre corporeidade e estética**. Natal: EDUFRN, 2006.
- PREGNOLATTO, Daraína. **Criandança: uma visita à metodologia de Rudolf Laban**. Brasília: LGE, 2004.
- RENGEL, Lenira. **Os temas de movimento de Rudolf Laban (I- II- III- IV- V- VI- VII- VIII): modos de aplicação e referências**. São Paulo: Annablume, 2008.
- Secretaria do Ensino Fundamental- **Parâmetros Curriculares Nacionais PCN: ARTE**. MEC, Brasília, 1997.
- SOARES, Carmem L. **Imagens da educação no corpo**. Campinas, Editora Autores Associados, 1998.
- _____ **Corpo e história**. Campinas, Editora Autores Associados, 2006.
- SOTER, Sílvia. **Cidadãos dançantes: A experiência de Ivaldo Bertazzo com o corpo de Dança da Maré**. Rio de Janeiro: UniverCidade Ed., 2007.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

1 – ÁREA: GESTÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

2.1- Concurso para ADJUNTO:

Livre-docente ou Doutor em Ciência da Informação, Administração, Engenharia da Produção ou Ciência da Computação.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) **Julgamento dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto.
- b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto.
- c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto.

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática ou didático-teórica** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

- 4.1 - Sistemas de Informações Gerenciais.
- 4.2 - Fundamentos de Pesquisa Operacional.
- 4.3 - Gestão da Informação nas Organizações.
- 4.4 - Gestão de Sistemas de Informação.
- 4.5 - Gestão do Conhecimento.
- 4.6 - Estratégia das Organizações.
- 4.7 - Sistemas de Apoio a Decisão.
- 4.8 - Gestão de Unidades de Informação.
- 4.9 - Sistemas de Informações Executivas.
- 4.10 - Gestão da Qualidade.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

1 – ÁREA: CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO: FUNDAMENTOS.

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

2.1- Concurso para ADJUNTO:

Livre-Docente ou Doutor em Ciência da Informação ou em áreas afins.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

a) **Julgamento dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto.

b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto.

c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto.

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática ou didático-teórica** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

4.1. Paradigmas atuais da Ciência da Informação.

4.2. Economia da Informação.

4.3. Informação: aspectos éticos e sociais.

4.4. Direito da Informação.

4.5. Ciência da Informação: aspectos sociais e históricos.

4.6. Teorias da Informação.

4.7. Produção e Uso da Informação.

4.8. Fundamentos epistemológicos da Ciência da Informação.

4.9. Estudos Métricos da informação.

4.10. Sociedade da Informação.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

1 – ÁREA: ORGANIZAÇÃO E TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO.

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

2.1- Concurso para ADJUNTO:

Livre-Docente ou Doutor em Ciência da Informação ou Áreas Afins / Graduação em Biblioteconomia.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) **Julgamento dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto.
- b) Prova **didática** terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto.
- c) Prova **escrita** terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto.

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática ou didático-teórica** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

- 4.1 - Conceitos fundamentais em Organização da Informação
- 4.2 - Processos, atividades e produtos da Organização da Informação
- 4.3 - Organização da informação na web
- 4.4 - Controle Bibliográfico
- 4.5 - Representação Descritiva da Informação: aspectos conceituais e práticos
- 4.6 - Representação Temática da Informação: aspectos conceituais e práticos
- 4.7 - Classificações Documentais
- 4.8 - Indexação e Resumos
- 4.9 - Metadados
- 4.10 - Linguagens Documentárias: questões teóricas e práticas

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

1 – ÁREA: RECURSOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

2.1- Concurso para ADJUNTO:

Livre-docente ou Doutor em Ciência da Informação ou em áreas afins

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) **Julgamento dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto.
- b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto.
- c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto.

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática ou didático-teórica** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

- 4.1 - Mineração de dados e texto.
- 4.2 - Segurança da Informação.
- 4.3 – Metadados e Web Semântica.
- 4.4 - Preservação digital.
- 4.5 - Arquitetura da Informação.
- 4.6 - Projeto de Sistemas de Informação.
- 4.7 - Recuperação da Informação.
- 4.8 – Bases de dados.
- 4.9 - Interação Humano-Sistema.
- 4.10 - Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED).

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1 – ÁREA: TURISMO

2 - TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CATEGORIA DE PROF. ADJUNTO

Livre-Docente ou Doutorado em Turismo ou Hotelaria ou nas seguintes áreas: Ciências Sociais Aplicadas, Filosofia e Ciências Humanas, Ciências Exatas e da Natureza, Tecnologia e Geociências, Educação, Informática e Direito. / Graduação em Turismo ou Hotelaria ou nas seguintes áreas: Ciências Sociais Aplicadas, Filosofia e Ciências Humanas, Ciências Exatas e da Natureza, Tecnologia e Geociências, educação, Informática e Direito.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didático-teórica, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa (De acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE).

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas;
- d) Atividades profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE):

Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 3).

3.3.2 – A prova didático-teórica constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

1. Antropologia e Turismo
2. Transporte e Turismo
3. Relações Públicas em Turismo e Hotelaria
4. Eventos em Turismo e Hotelaria
5. Lazer e Recreação em Turismo e Hotelaria
6. Recursos Humanos em Turismo e Hotelaria
7. Empreendedorismo em Turismo e Hotelaria
8. Qualidade em Turismo e Hotelaria
9. Agências de Viagens e Turismo
10. Pesquisa de Mercado Aplicada ao Turismo e a Hotelaria

DEPARTAMENTO DE LETRAS

1 – ÁREA: LÍNGUA FRANCESA

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

2.1- Concurso para ADJUNTO:

Livre-Docente ou Doutor em Letras, Linguística ou em áreas afins/Graduação em Letras com habilitação em Língua Francesa, ou em áreas afins.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) **Julgamento dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto.
- b) Prova **didática** terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto.
- c) Prova **escrita** terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto.

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

4.1. Les modalités de la phrase interrogative;

4.4. Les temps verbaux simples et composés;

4.5. Les déterminants;

4.11. Les prépositions et les locutions prépositives;

4.12. Les pronoms de la langue française;

4.13. La condition et l'hypothèse;

4.14. Les différentes formes du discours : direct, indirect et le style indirect libre;

4.15. Stratégies et pratiques de la production de textes dans l'enseignement du FLE;

4.16. Les moyens audiovisuels et électroniques dans l'enseignement et l'apprentissage du FLE;

4.17. La lecture en français de spécialité.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

1) ÁREA: CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS / SUBÁREA: FISIOLOGIA

2) PERFIL DO CANDIDATO:

Titulação mínima: Livre-Docente ou Doutor em Ciências Fisiológicas, ou áreas afins. Graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina, Farmácia-Bioquímica ou áreas afins.

3) – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria do Centro de Ciências Biológicas, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

3.4 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

Princípios gerais de homeostase;

Propriedades gerais das células excitáveis;

Fisiologia geral das sinapses;

Contração muscular: liso, esquelético e cardíaco;

Sistema Nervoso Autônomo;

Mecanismos da ação hormonal;

Secreções gástricas e sua regulação;

Regulação renal da tonicidade corporal e do volume circulatório efetivo;

Regulação da pressão arterial;

Intercâmbio gasoso.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

1) ÁREA: Ciências Morfológicas / subáreas: Citologia, Embriologia e Histologia

2) PERFIL DO CANDIDATO:

Titulação mínima: Livre-Docente ou Doutor em Ciências Morfológicas, ou áreas afins. Graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina, Farmácia-Bioquímica ou áreas afins.

3) – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);

b) Prova didática, com peso 03 (três);

c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria do Centro de Ciências Biológicas, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

3.4 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

1. – Gametogênese;
2. – Gastrulação;
3. -Anexos embrionários e placenta;
4. - Embriologia da Cabeça e Pescoço;
5. - Membrana Plasmática;
6. – Citoesqueleto;
7. - Secreção Celular;
8. - Núcleo Interfásico;
9. - Divisão celular;
10. - Histologia do Tecido Conjuntivo;
11. - Histologia do Tecido ósseo e cartilaginoso;
12. - Histologia do Tecido Muscular;
13. - Histologia do Tecido Nervoso;
14. - Histologia dos órgãos Linfáticos;
15. - Histologia do Sistema Endócrino;
16. - Histologia do Sistema Digestório;
17. - Histologia do Sistema Respiratório;
18. – Odontogênese;
19. - Histologia da Mucosa Bucal;
20. - Histologia do periodonto de inserção.

CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/LICENCIATURA

1 - ÁREA: CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS - SUBÁREA: ANATOMIA HUMANA

2 - PERFIL DO CANDIDATO: Livre-Docente ou Doutor em Ciências ou em áreas afins. Graduação em Ciências Biológicas ou em áreas afins.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados na secretaria da Diretoria do Centro de Ciências Biológicas, com antecedência mínima de cinco (05) dias em relação à data de início do concurso.

3.2 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.3 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.4 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.5 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na secretaria da Diretoria do Centro de Ciências Biológicas, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

3.6 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

- 01 – Aparelho Locomotor;
- 02 – Sistema Nervoso;
- 03 – Sistema Circulatório;
- 04 – Sistema Respiratório;
- 05 – Sistema Digestório;
- 06 – Sistema Urinário;
- 07 – Sistema Genital Masculino;
- 08 – Sistema Genital Feminino;
- 09 – Sistema Endócrino;
- 10 – Sistema Tegumentar.

CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/BACHARELADO

1 - ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

2 – SUB-ÁREA: BIOLOGIA DA CONSERVAÇÃO

3 - PERFIL DO CANDIDATO:

Livre-Docente ou Doutor em Biologia da Conservação ou em áreas afins. Graduação em Ciências Biológicas ou em áreas afins.

4 – PROVAS:

4.1 – O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados na secretaria da Diretoria do Centro de Ciências Biológicas, com antecedência mínima de cinco (05) dias em relação à data de início do concurso.

4.2 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

4.3 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

4.4 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

4.5 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora, com base no programa, e afixada na secretaria da Diretoria do Centro de Ciências Biológicas, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

4.6 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

5 – PROGRAMA:

1. Fundamentos da biologia da conservação;
2. Ameaças à diversidade biológica;
3. Conservação de populações e comunidades;
4. Impactos ambientais e conservação dos ecossistemas brasileiros;
5. Ecologia de paisagens;
6. Ecologia da restauração;
7. Políticas da conservação ambiental no Brasil e no mundo;
8. Princípios básicos de biogeografia;
9. Métodos quantitativos em biogeografia;
10. Biogeografia aplicada à conservação.

CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/LICENCIATURA

1 - ÁREA: MICROBIOLOGIA

2 - PERFIL DO CANDIDATO: Livre-Docente ou Doutor em Ciências ou em área afim. Graduação em Ciências Biológicas.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados na secretaria da Diretoria do Centro de Ciências Biológicas, com antecedência mínima de cinco (05) dias em relação à data de início do concurso.

3.2 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.3 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.4 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.5 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na secretaria da Diretoria do Centro de Ciências Biológicas, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

3.6 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

- Evolução, Sistemática e Taxonomia microbiana (archaea, eubacteria, fungos e vírus);
- Diversidade Metabólica dos microrganismos (archaea, eubacterias e fungos);
- Caracterização genômica dos microrganismos (bactérias, fungos e vírus);
- Genética microbiana;
- Ecologia microbiana: interações nos ambientes naturais;
- Características gerais da replicação viral;
- Viroses e vetores;
- Interferências de vírus com funções e estruturas celulares;
- Fatores de virulência e mecanismos de patogenicidade;
- Persistência viral;
- Microbiologia do solo e da água;
- Microrganismos e biorremediação;
- O Ensino de Microbiologia na formação do licenciado.

CURSO DE BIOMEDICINA

1) ÁREA: Análises Clínicas / Hematologia

2) PERFIL DO CANDIDATO:

Titulação mínima: Livre-Docente ou Doutor em Análises Clínicas, ou Hematologia ou áreas afins. Graduação em Biomedicina, Farmácia-Bioquímica ou Medicina.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria do Centro de Ciências Biológicas, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

3.4 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

- 1- Coleta e avaliações pré-analíticas, analíticas e pós-analíticas de amostras laboratoriais;
- 2- Métodos e Avaliação Laboratorial das Patologias do Sistema Imune;
- 3- Métodos e Avaliação Laboratorial dos Distúrbios Hidro-Eletrolíticos;
- 4- Estudo de Líquidos Corporais: Exame Sumário de Urina (Urina tipo I) e Espermograma;
- 5- Métodos e Avaliação Laboratorial das Dislipidemias;
- 6- Métodos e Avaliação Laboratorial das Patologias hepáticas;
- 7- Métodos e Avaliação Laboratorial das Endocrinopatias;
- 8- Microbiologia laboratorial;
- 9- Parasitologia humana laboratorial;
- 10- Métodos e Avaliação Laboratorial da série vermelha e série branca;
- 11- Métodos e Avaliação Laboratorial das Doenças Mieloproliferativas e Linfoproliferativas;
- 12- Métodos e avaliação Laboratorial da Hemostasia e Coagulação;
- 13- Métodos e Avaliação Laboratorial das Hemoglobinopatias;
- 14- Talassemias e Anemia Falciforme;
- 15- Imunohematologia.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

DEPARTAMENTO DE FÍSICA

1 – ÁREA: Física

Subárea:

- a) Física da Matéria Condensada
- b) Óptica e Física Atômica
- c) Física Teórica e Computacional

2 – PERFIL DO CANDIDATO: Livre-Docente ou Doutor em Física.

3- PROVAS

3.1 – O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados nas secretarias da Diretoria do Centro de Ciências Exatas e da Natureza e do Departamento de Física, com antecedência mínima de cinco (05) dias em relação à data de início do concurso.

3.2 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.3 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

- a) Títulos acadêmicos, com peso 1 (um);
- b) Atividades didáticas, com peso 0,5 (meio);
- c) Atividades científicas e/ou profissionais, incluindo entrevista para avaliação do memorial e do plano de pesquisa, com peso 2,5 (dois e meio).

3.4 - Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) à **prova escrita** e à **prova didático/teórica**, de acordo com o que segue:

a) A **prova escrita**, com peso 3 (três), terá duração de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do início da prova, dentre a lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa constante neste edital, na forma do art. 115 do Regimento Geral da Universidade, e afixada na Secretaria Geral do Departamento de Física com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do concurso. Esta informação também será divulgada através da página do Departamento de Física na internet: www.df.ufpe.br.

b) A **prova didático/teórica** constará de uma aula em nível de graduação com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos sobre ponto extraído da lista a que se refere a alínea anterior, e sorteado 24 (vinte quatro) horas antes de sua realização, com peso 3 (três).

3.5 - Para ser aprovado no concurso, o candidato deverá receber nota final mínima de 7 (sete) da maioria dos examinadores. A nota final é o resultado da soma das notas, com os devidos pesos, atribuídas no julgamento dos pontos constantes do **item 5** deste edital.

4 - DOCUMENTOS:

Além dos documentos especificados ao Edital nº 25 de 18/02/2009, publicado no D.O.U. nº 36 em 20/02/2009 exigir-se-á do candidato, no ato da inscrição:

- a) **Cópia de cada trabalho** do candidato, publicado, no prelo ou aceito em revista nacional ou estrangeira, ou na forma de capítulo de livro. No caso de trabalho no prelo, o candidato deverá incluir cópia das provas tipográficas; no caso de trabalho aceito para publicação, o candidato deverá incluir cópia do mesmo e cópia da carta de aceitação da revista, editora, etc. Não serão aceitos e, portanto, não deverão ser incluídos, trabalhos submetidos ou em preparação;
- b) **Cópia de cada pedido de privilégio de patente ou patente** depositada pelo candidato junto ao INPI ou a organismos internacionais congêneres;
- c) **Memorial** descrevendo as atividades científicas anteriores do candidato;
- d) **Plano de pesquisa** a ser realizado na UFPE;

5 - PROGRAMA

a) **Mecânica Quântica:**

- Postulados da mecânica quântica
- Aplicações a sistemas simples exatamente solúveis:
- Potenciais unidimensionais simples
- Oscilador harmônico
- Átomo de hidrogênio
- Teoria quântica do momento angular.
- Teoria de perturbação independente do tempo.
- Teoria de perturbação dependente do tempo.

b) **Eletromagnetismo:**

- Eletrostática
- Magnetostática.
- Equações de Maxwell.
- Ondas eletromagnéticas.

c) **Mecânica Estatística:**

- Leis da Termodinâmica
- Teoria Cinética de Gases
- Ensembles Estatísticos: Microcanônico, Canônico, e Grand Canônico
- Aplicações básicas das estatísticas de Fermi-Dirac, Bose-Einstein e Maxwell-Boltzmann.

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

1 – ÁREA: Matemática

1.1 SUBÁREAS: **Álgebra; Análise; Combinatória; Geometria Diferencial; Mecânica Celeste; Topologia.**

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA / PERFIL DO CANDIDATO:

Livre-Docente ou Doutor em Matemática ou em áreas afins. O candidato deverá mostrar sólidos conhecimentos do programa de uma das subáreas constantes deste edital: **Álgebra; Análise; Combinatória; Geometria Diferencial; Mecânica Celeste; Topologia.**

3 – INSCRIÇÃO:

3.1 – O concurso far-se-á para a área de **Matemática**. A subárea escolhida pelo candidato deverá ser indicada no ato da sua inscrição.

3.2 - Documentos necessários: Além dos documentos especificados ao Edital nº 25 de 18/02/2009, publicado no D.O.U. nº 36 em 20/02/2009, exigir-se-á do candidato:

A) Um **Memorial**, descrevendo as atividades profissionais, acadêmicas e científicas anteriores, contendo cópia de todos os trabalhos do candidato publicados, no prelo ou aceitos em revistas nacionais ou estrangeiras, ou na forma de capítulos de livros; no caso de trabalhos no prelo, o candidato deverá incluir cópia das provas tipográficas; e no caso de trabalhos aceitos para publicação, o candidato deverá incluir cópia do mesmo e cópia da carta de aceitação da revista, editora, cópia de cada patente depositada pelo candidato junto ao INPI ou a organismos internacionais congêneres e declarações emitidas por coordenações de pós-graduação, nacionais ou estrangeiras, relacionando as teses orientadas e/ou co-orientadas pelo candidato e já defendidas com êxito;

B) Um **Plano de Pesquisa** a ser realizado na UFPE.

4– PROVAS:

4.1 - O Concurso constará de:

- a) julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) prova escrita, com peso 02 (dois);
- c) prova didática, com peso 04 (quatro).

4.2 - No julgamento dos títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias:

- a) títulos acadêmicos, com peso 1 (um);
- b) atividades didáticas, com peso 1 (um);
- c) atividades científicas e/ou profissionais, com entrevista para avaliação do memorial e do plano de pesquisa, com peso 2 (dois).

4.3 – Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita e à prova didático/prática, de acordo com o que segue:

- a) A prova escrita na forma de dissertação visará evidenciar os conhecimentos específicos do candidato, com peso 2 (dois). Ela terá duração de 04 (quatro) horas o candidato deverá abordar os seguintes temas:
 - i) O estado da arte da sua área de especialização;
 - ii) Plano de trabalho que gostaria de executar no Departamento de Matemática da UFPE.

- b) A prova didática constará de uma aula com duração mínima de 50(cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos e versará sobre um dos temas do programa constante no item 4 deste edital, na área de opção do candidato de acordo com o item 1 deste edital. O tema será sorteado com antecedência de 24 (vinte quatro) horas antes da realização da prova didática, com peso 4 (quatro). Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora, uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMAS:

ÁLGEBRA:

- Grupos solúveis e de permutações;
- Ações de grupos e os teoremas de Sylow;
- Grupos abelianos finitamente gerados;
- Anéis euclidianos e de ideais principais;
- Anéis fatoriais e de polinômios;
- Extensões de corpos e extensões ciclotômicas;
- Teorema de correspondência de Galois;
- Corpos finitos. Polinômios solúveis por radicais;
- Forma canônica de Jordan.

ANÁLISE:

- Convergência de seqüências e séries de funções reais: tipos de convergência e propriedades;
- Séries de potências;
- Séries de Fourier e aplicações;
- Funções holomorfas: definição, propriedades, exemplos;
- Teorema dos resíduos e aplicações;
- Equações diferenciais lineares ordinárias;
- Teorema da função inversa para funções de várias variáveis reais e aplicações; Teorema de Green e aplicações;
- Integrais de linha e campos conservativos;
- Equações diferenciais ordinárias: existência e unicidade de soluções.

COMBINATÓRIA:

- Noções fundamentais da Teoria dos Grafos : caminhos, árvores e ciclos;
- Caminhos hamiltonianos e eulerianos;
- Grafos planares;
- Grafos e redes elétricas;
- Espaços vetoriais associados a grafos;
- Fluxos, conectividade, emparelhamento, colorações : fluxos em grafos orientados;
- Teorema de Menger, teorema de Tutte;
- Teorema das 5 cores, Teorema de Brooks, Teorema de Vizing;
- Grafos perfeitos : Teorema de Lovasz.

GEOMETRIA DIFERENCIAL:

- Curvas parametrizadas: curvatura e fórmulas de Frenet;
- Superfícies parametrizadas : plano tangente, primeira forma quadrática;
- Aplicação normal de Gauss e segunda forma fundamental;
- Curvaturas principais, curvatura média e curvatura gaussiana;
- Isometrias e isometrias locais;
- Teorema Egregium de Gauss;
- Geodésicas;
- Transporte paralelo;
- Aplicação exponencial e coordenadas geodésicas polares;
- Teorema de Gauss-Bonnet.

MECANICA CELESTE:

- O Problema de Dois Corpos;
- O Problema de Três Corpos;
- O Problema Restrito de Três Corpos;
- Integrais Primeiras e Leis de Conservação;
- Equilíbrios e Soluções Periódicas;
- Equilíbrios Relativos e Configurações Centrais;
- Estabilidade de Soluções;
- Bifurcações e Caos;
- Mecânica Newtoniana e Lagrangeana;
- Sistemas Hamiltonianos.

TOPOLOGIA:

- Espaços topológicos e funções contínuas;
- Homeomorfismos, topologia quociente;
- Espaços métricos;
- Base e topologia produto;
- Espaços conexos;
- Espaços compactos;
- Espaços localmente compactos e compactificação de tais espaços;
- Axiomas de enumerabilidade e da separação;
- Grupo fundamental e espaço de recobrimento;
- Classificação das superfícies.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

DEPARTAMENTO DE TEORIA GERAL DO DIREITO E DIREITO PRIVADO

1 – ÁREA: DIREITO. SUBÁREA: DIREITO PRIVADO

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

2.1 Concurso para PROFESSOR ADJUNTO em regime de 20h ou Dedicção Exclusiva

2.2. Perfil do candidato: Livre-Docente ou Doutor em Direito/ Graduação em Direito

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) **Julgamento dos títulos** terá peso 4 (quatro);
- b) Prova **didática**, terá peso 3 (três);
- c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática ou didático-teórica** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

- 4.1- Da pessoa natural e da pessoa jurídica.
- 4.2- Dos fatos jurídicos: atos (lícitos e ilícitos) e negócio jurídico.
- 4.3- Do direito societário: sociedades civis e empresariais.
- 4.4- Direitos reais: da posse e da propriedade.
- 4.5- A incidência dos princípios das relações de família.
- 4.6- Contratos civis, empresariais e de consumo: teoria geral.
- 4.7- Teoria geral da responsabilidade civil.
- 4.8- Do direito comercial à teoria da empresa.
- 4.9- Contratos empresariais em espécie.
- 4.10. Da recuperação de empresas.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

1 - ÁREA: TEORIA ECONÔMICA - SUBÁREA: MICROECONOMIA E FINANÇAS

2 - PERFIL DO CANDIDATO: Livre-Docente ou Doutor em Economia ou em áreas afins.

3 - PROVAS:

3.1 – O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados nas secretarias da Diretoria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e do Departamento de Economia, com antecedência mínima de cinco (05) dias em relação à data de início do concurso.

3.2 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais

3.4 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada nas secretarias da Diretoria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e do Departamento de Economia, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

3.5 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

- 1. a) Teoria das Opções Reais Aplicadas à Análise de Investimentos
- b) O Problema Principal Agente
- 2. a) Precificação de Derivativos Financeiros
- b) Equilíbrio Geral sob Incerteza
- 3. a) Volatilidade: GARCH; EGARCH; EWMA
- b) Escolha Intertemporal
- 4. a) Teoria de Markowitz, CAPM e APT
- b) Bens públicos e Externalidades
- 5. a) Análise Fundamentalista x Análise Técnica de Ações
- b) Escolha sob incerteza
- 6. a) Teoria das Opções Reais aplicadas à Análise de Investimentos

- b) Bens públicos e Externalidades
- 7. a) Teoria de Markowitz, CAPM e APT
- b) Escolha Intertemporal
- 8. a) Análise Fundamentalista x Análise Técnica de Ações
- b) Equilíbrio Geral sob Incerteza
- 9. a) Volatilidade: GARCH, EGARCH, EWMA
- b) O Problema Principal Agente
- 10. a) Precificação de Derivados Financeiros
- b) Escolha sob incerteza.

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

1 - ÁREA: TEORIA ECONÔMICA

2 - PERFIL DO CANDIDATO: Livre-Docente ou Doutor em Economia ou em áreas afins

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados nas secretarias da Diretoria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e do Departamento de Economia, com antecedência mínima de cinco (05) dias em relação à data de início do concurso.

3.2 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais

3.4 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada nas secretarias da Diretoria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e do Departamento de Economia, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

3.5 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA

1. a) Preferências, utilidades, escolha do consumidor.
b) Mercados imperfeitos e a teoria novo Keynesian.
c) Modelo IS-LM.
2. a) Modelos de crescimento econômico de Solow e Ramsey.
b) Monopólio e monopsônio.
c) Informação assimétrica.
3. a) Tecnologia; Teoria da produção.
b) Modelo Keynesiano básico.
c) Inflação e déficit público numa economia aberta.
4. a) A nova teoria do crescimento econômico.
b) Teoria dos jogos e estratégia competitiva.
c) Concorrência monopolista oligopólio.
5. a) Custos e oferta.
b) Teorias de determinação do consumo.
c) Modelos básicos para uma economia.
6. a) Modelos de gerações sobrepostas.
b) Mercado de fatores de produção.
c) Externalidades.
7. a) Concorrência perfeita.
b) Modelos de crescimento econômico de Solow e Ramsey.
c) Inflação e déficit público numa economia aberta.
8. a) Expectativas racionais e o modelo novo clássico.
b) Bens públicos.
c) Demanda individual e demanda de mercado.
9. a) Equilíbrio geral e eficiência econômica.
b) Modelo Keynesiano básico.
c) A nova teoria do crescimento.
10. a) Teoria dos ciclos reais.
b) Escolha sob incerteza.
c) Excedente do consumidor.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEISE ATUARIAIS

1 – ÁREA: CIÊNCIAS ATUARIAIS – SUB-ÁREA: GESTÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA E SEGUROS: FOCO EM MÉTODOS QUANTITATIVOS

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO: Livre-Docente ou Doutor em Ciências Atuariais ou Áreas Afins; Graduação Ciências Atuariais ou Áreas Afins;

3 – PROVA

O concurso constará de:

- a) julgamento de títulos, com peso 3 (três);
- b) prova escrita, com peso 3 (três)
- c) prova didática, com peso 4 (quatro);

I – No julgamento da Prova de Títulos serão atribuída notas 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias de documentos, considerando a atuação na área do programa constante no presente edital:

- a) Títulos Acadêmicos;
- b) Atividades Didáticas;
- c) Atividades Científicas e/ou Profissionais.

II - Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática. As provas escrita e didática serão extraídas de uma lista de 10 (dez) pontos, elaborada pela comissão, a partir do conteúdo programático, e divulgada com antecedência de 5 (cinco) dias antes da data de início do concurso:

- a) a prova escrita terá a duração máxima de 4 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no Programa abaixo.
- b) a prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no Programa. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora, uma súmula contendo o seu plano de aula.

III - No julgamento dos Títulos, serão adotados os critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade.

IV – Para ser aprovado no concurso, o candidato deverá obter nota final mínima 7 (sete) da maioria dos examinadores conforme artigo 119 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco.

V - O julgamento final do Concurso e a indicação dos classificados para provimento das vagas oferecidas obedecerão ao que a respeito dispõem os artigos 119 a 121 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco.

4 - PROGRAMA

- 1. Matemática Financeira e Atuarial Aplicada à Previdência;
- 2. Matemática Financeira e Atuarial Aplicada a Seguros;
- 3. Processos Estocásticos e Mensuração de Riscos;
- 4. Modelos de Séries Temporais Aplicados às Ciências Atuariais;
- 5. Métodos Computacionais Aplicados às Ciências Atuariais;
- 6. Análise de Avaliação Atuarial Aplicada à Gestão Previdenciária de Seguros;

7. Análise de Riscos Atuariais da Gestão Previdenciária;
8. Métodos Quantitativos Aplicados aos Sistemas de Informações Contábeis de Fundos de Pensão: Impacto no Mercado Financeiro Nacional;
9. Modelos Matemáticos aplicados à Gestão Financeira e Actuarial Integrada de Ativos e Passivos das Entidades Previdenciárias;
10. Modelos Matemáticos Análise de Riscos Financeiros e Atuariais de Entidades de Seguros e Previdenciárias.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEISE ATUARIAIS

1 – ÁREA: CIÊNCIAS ATUARIAIS – SUB-ÁREA: AUDITORIA DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA E SEGUROS

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO: Livre-Doceute ou Doutor em Ciências Atuariais ou Áreas Afins; Graduação em Ciências Atuariais ou Áreas Afins; e

3 – PROVA

O concurso constará de:

- a) julgamento de títulos, com peso 3 (três);
- b) prova escrita, com peso 3 (três)
- c) prova didática, com peso 4 (quatro);

I - No julgamento da Prova de Títulos serão atribuída notas 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias de documentos, considerando a atuação na área do programa constante no presente edital:

- a) Títulos Acadêmicos;
- b) Atividades Didáticas;
- c) Atividades Científicas e/ou Profissionais.

II - Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática. As provas escrita e didática serão extraídas de uma lista de 10 (dez) pontos, elaborada pela comissão, a partir do conteúdo programático, e divulgada com antecedência de 5 (cinco) dias antes da data de início do concurso:

- c) a prova escrita terá a duração máxima de 4 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início a partir da lista de 10 (dez) pontos referido no Programa abaixo;
- d) a prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no Programa. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora, uma súmula contendo o seu plano de aula.

III - No julgamento dos Títulos, serão adotados os critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade e em Resoluções complementares do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão.

IV – Para ser aprovado no concurso, o candidato deverá obter nota final mínima 7 (sete) da maioria dos examinadores conforme artigo 119 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco.

V - O julgamento final do Concurso e a indicação dos classificados para provimento das vagas oferecidas obedecerão ao que a respeito dispõem os artigos 119 a 121 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco.

4 - PROGRAMA

1. Legislação de Seguros, com foco em Auditoria e na Responsabilidade Atuarial;
2. Legislação Previdenciária com foco em Auditoria e na Responsabilidade Atuarial;
3. Técnicas de Auditoria da Gestão de Ativos de Fundos de Pensão;
4. Técnicas de Auditoria de Planos e Seguros de Saúde;
5. Análise de Avaliação Atuariais de Regime Próprio de Previdência Social, foco em Auditoria;
6. Auditoria e Perícia de Planos de Saúde e Seguros de Vida;
7. Fundamentos de Auditoria Contábil e Atuarial nas Entidades de Previdência;
8. Auditoria de Gestão Estratégica de Ativos e Passivos das Entidades Previdenciárias;
9. Auditoria de Gestão Estratégica de Ativos e Passivos das Entidades de Seguros;
10. Auditoria de Gestão de Benefícios das Entidades Previdenciárias.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

1- ÁREA : PRÁTICA CLÍNICA

1.1- SUBÁREA

Prática Clínica Aplicada ao Aparelho Locomotor

2- TITULAÇÃO MÍNIMA / PERFIL DO CANDIDATO: Doutor em Fisioterapia ou em áreas afins / graduação em Fisioterapia

3- REGIME DE TRABALHO : DE

4- PROVAS:

4.1 - O concurso constará de :

- a) Prova escrita, com peso 03 (três)
- b) Prova didática, com peso 03 (três)
- c) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro)

4.2- No julgamento da prova de Títulos, serão adotados os critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco, atribuindo-se notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento, considerando a atuação na área do programa neste edital: a) títulos acadêmicos; b) atividades profissionais ou científicas; c) atividades de magistério.

4.3- Das Provas: (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

4.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de

05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 5).

4.3.2 – A prova **didática ou didático-teórica** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

5- PROGRAMA:

SUB-ÁREA I: Prática Clínica Aplicada ao Aparelho Locomotor

1. Fisioterapia nas disfunções da articulação do Joelho;
2. Fisioterapia nas instabilidades da articulação do ombro;
3. Fisioterapia nas disfunções orocraniocervicais;
4. Fisioterapia nas disfunções osteomioarticulares do idoso;
5. Fisioterapia nas síndromes dolorosas da coluna vertebral;
6. Fisioterapia nas osteoartrites;
7. Fisioterapia na artrite reumatóide;
8. Fisioterapia aplicada ao Acidente Vascular Periférico;
9. Fisioterapia aplicada aos traumatismos raquimedulares;
10. 10-Fisioterapia aplicada às síndromes Piramidais e extra-Piramidais.

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

1- ÁREA : PRÁTICA CLÍNICA

1.1- SUBÁREA:

Prática Clínica Aplicada à Saúde da Mulher e da Criança

2- TITULAÇÃO MÍNIMA / PERFIL DO CANDIDATO: Doutor em Fisioterapia ou em áreas afins / graduação em Fisioterapia

3- REGIME DE TRABALHO : DE

4- PROVAS:

4.1 - O concurso constará de :

- a) Prova escrita, com peso 03 (três)
- b) Prova didática, com peso 03 (três)
- c) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro)

4.2- No julgamento da prova de Títulos, serão adotados os critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco, atribuindo-se notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento, considerando a atuação na área do programa neste edital: a) títulos acadêmicos; b) atividades profissionais ou científicas; c) atividades de magistério.

4.3- Das Provas: (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

4.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de

05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

4.3.2 – A prova **didática ou didático-teórica** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

5- PROGRAMA:

SUB-ÁREA II: Prática Clínica Aplicada à Saúde da Mulher e da Criança:

- 1- Fisioterapia no Pré-Natal;
- 2- Fisioterapia no Puerpério;
- 3- Fisioterapia aplicada à Mastectomia;
- 4- Fisioterapia Aplicada as Disfunções Traumato-Ortopédicas na Gravidez;
- 5- Fisioterapia na Incontinência Urinária;
- 6- Fisioterapia aplicada aos distúrbios ortopédicos congênitos;
- 7- Fisioterapia aplicada às lesões medulares congênitas;
- 8- Fisioterapia aplicada ao recém-nascido pré-termo;
- 9- Fisioterapia aplicada à disfunção cerebral;
- 10- Fisioterapia aplicada às doenças neuromusculares

DEPARTAMENTO DE CIRURGIA

1 – ÁREA: INFORMÁTICA EM SAÚDE.

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

2.1- Concurso para ADJUNTO:

Livre-Docente ou Doutor em Ciência da Computação / Graduação em Informática, Engenharias ou em áreas afins.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) **Julgamento dos títulos** terá peso 4 (quatro);
- b) Prova **didática**, terá peso 3 (três).
- c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3.3.3 – A prova **didática**, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior, podendo, a critério da comissão examinadora, ser desdobrada em até duas partes, com duração máxima de quatro horas cada uma. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula. O candidato deverá levar para realização da prova os seguintes materiais: material áudio visual, exemplo arquivo de slides.

4 – PROGRAMA:

- 4.1. Tecnologias da Informação em Saúde
- 4.2. Sistemas de Informação para Gestão Estratégica em Saúde
- 4.3. Prontuário Eletrônico do Paciente
- 4.4. Sistemas de Apoio a Decisão
- 4.5. Telemedicina e Telecirurgia
- 4.6. Medicina Móvel
- 4.7. Imagens Médicas e Simulações em Cirurgia
- 4.8. Informática Aplicada ao Ensino da Cirurgia
- 4.9. Ética e Informática em Saúde
- 4.10. Padronização da Informação em Saúde

DEPARTAMENTO DE PRÓTESE E CIRURGIA BUCO-FACIAL

1 – ÁREA: ODONTOLOGIA - SUBÁREA: SAÚDE E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA E SOCIAL

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

2.1- Concurso para ADJUNTO:

Livre-Docente ou Doutor em Odontologia ou em áreas afins / Graduação em Odontologia.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) **Julgamento dos títulos** terá peso 4 (quatro);
- b) Prova **didática**, terá peso 3 (três);
- c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

4.1- Odontologia: história, natureza médica, natureza jurídica e importância social da profissão.

4.2- Biossegurança em laboratórios, biotérios e banco de dentes.

4.3- Biossegurança na prática odontológica.

4.4- Saúde ambiental.

4.5- Bioética: histórico, conceituação, princípios e aplicação em odontologia.

4.6- Pesquisa e trabalho científico: tipos, estrutura, redação, leitura crítica e direitos autorais.

4.7- Ergonomia na prática odontológica.

4.8- Empreendedorismo: gestão, mercado de trabalho, marketing pessoal e em Odontologia.

4.9- Economia Profissional: conceitos gerais, importância, organização interna e administrativa do consultório e honorários profissionais.

4.10- Educação popular e arte educação em saúde/odontologia.

DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E ODONTOLOGIA PREVENTIVA

1 – ÁREA: ODONTOLOGIA - SUBÁREA: SAÚDE COLETIVA

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

2.1- Concurso para ADJUNTO:

Livre-Docente ou Doutor em Odontologia com área de concentração em Saúde Coletiva ou em Epidemiologia ou em Odontologia Preventiva e Social; Livre-Docente ou Doutor em Saúde Pública / Graduação em Odontologia.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

a) **Julgamento dos títulos** terá peso 4 (quatro);

b) Prova **didática**, terá peso 3 (três);

c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

- 4.1. Sus / política nacional de saúde bucal/ Modelo de atenção em saúde bucal;
- 4.2. NOBS/NOAS;
- 4.3. PACS/PSF;
- 4.4. Metodologia da pesquisa epidemiológica - levantamentos epidemiológicos em saúde bucal;
- 4.5. Epidemiologia das doenças bucais;
- 4.6. Índices e indicadores;
- 4.7. Impacto das condições de saúde bucal na qualidade de vida;
- 4.8. Vigilância em saúde;
- 4.9. Atenção primária, secundária e terciária;
- 4.10. Noções de bioestatística.

DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E ODONTOLOGIA PREVENTIVA

1 – ÁREA: ODONTOLOGIA - SUBÁREA: PATOLOGIA ORAL

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

2.1- Concurso para ADJUNTO:

Livre-Docente ou Doutor em Patologia Oral ou Patologia Bucal / Graduação em Odontologia.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) **Julgamento dos títulos** terá peso 4 (quatro);
- b) Prova **didática**, terá peso 3 (três);
- c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

- 4.1. Lesão e morte da célula;
- 4.2. Inflamação aguda e crônica;
- 4.3. Reparo tecidual;
- 4.4. Distúrbios hemodinâmicos;
- 4.5. Neoplasias – considerações gerais;
- 4.6. Carcinogênese: física, química e biológica;
- 4.7. Imunopatologia dos tumores;
- 4.8. Adaptação celular;
- 4.9. Patologia óssea;
- 4.10. Patologia das glândulas salivares.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

1 – ÀREA: Farmácia – Subárea – Farmacotécnica / Assistência Farmacêutica

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Livre Docente ou Doutor em Ciências Farmacêuticas ou em áreas Afins/Graduação em Farmácia.

3- INSCRIÇÕES

3.4 - A inscrição será solicitada à Diretoria do Centro de Ciências da Saúde, na Secretaria do mesmo, no expediente das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas e das 14:00 (quatorze) às 17:00 (dezesete) horas mediante requerimento.

3.5 - As inscrições serão apreciadas pelo Conselho Departamental e uma vez aceitas serão declarados inscritos os candidatos, publicando-se a decisão no Boletim Oficial da Universidade.

3.6 - A inscrição implicará na aceitação do presente Edital e das normas para Concurso Público, previstas no Regimento Geral da Universidade e no cumprimento, por parte dos candidatos, das condições estabelecidas neste Edital.

3.7 - O Concurso será realizado no prazo máximo de 60 dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários que serão afixados na Secretaria do Centro e do Departamento de Ciências Farmacêuticas, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias sobre a data do início do concurso.

4 – PROVAS:

4.1 - O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

4.2 – No julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documentos; considerando a atuação na área do programa neste edital:

- a) Título acadêmico;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

4.3 - Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) as provas escrita e didática. As provas escrita e didática serão extraídas de uma lista de 10 (dez) pontos, elaborada pela comissão, a partir do conteúdo programático e divulgada com antecedência de 5 (cinco) dias antes da data de início do concurso:

4.4- A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início a partir da lista de 10(dez) pontos.

4.5 - A prova didática constará de uma aula teórica, com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos. Antes de dá início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora, uma súmula contendo o seu plano de aula.

4.6 – No julgamento dos títulos, serão adotados os critérios estabelecidos nos artigos 108 e 113 do Regimento Geral da Universidade em resolução complementares do Conselho Coordenador de Ensino, pesquisa e Extensão .

4.7 – Para ser aprovado no concurso, o candidato deverá obter nota final mínima de 7 (sete) da maioria dos examinadores conforme artigo 119 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco.

4.8 – O Julgamento final do concurso e a indicação dos classificados para provimento da vaga oferecida obedecerão ao que dispõem os artigos 119 a 121 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco.

5 - PROGRAMA:

- 01 – Aspectos magistrais e biofarmacotécnicos de formas farmacêuticas sólidas;
- 02 – Aspectos magistrais e biofarmamcotécnicos de formas farmacêuticas líquidas;
- 03 – Aspectos magistrais e biofarmacotécnicos de formas semi-sólidas;
- 04 – Aspectos regulatórios e técnicos de Farmácia Magistral;
- 05 – Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde aplicado à Farmácia Magistral (PGRSS);
- 06 – Boas práticas em Farmácia Magistral e garantia da qualidade;
- 07 – Assistência Farmacêutica nas doenças crônicas degenerativas;
- 08 – Assistência Farmacêutica e o SUS;
- 09 – Problemas relacionados à medicamentos;
- 10 – Princípios de Farmacoepidemiologia.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA SOCIAL

1 - ÁREA: Saúde Coletiva/Saúde Pública

2 - TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

Livre-docente ou Doutor em Saúde Coletiva ou em Saúde Pública com Graduação em Medicina

3- INSCRIÇÃO:

3.1 - Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº 25 de 18/02/2009, publicado no D.O.U. nº 36 em 20/02/2009, exigir-se-á do candidato no ato de inscrição a entrega de um Memorial das atividades científicas e profissionais e um Plano de Trabalho com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, a ser desenvolvido no Departamento de Medicina Social da UFPE.

4. PROVAS:

4.1 – O Concurso constará de:

- a) **Julgamento dos títulos** com peso 4 (quatro)
- b) Prova **didática** com peso 3 (três)
- c) Prova **escrita** com peso 3 (três)

Para a prova de títulos, o (a) candidato (a) deverá apresentar *Curriculum Vitae* com todos os documentos comprobatórios incluindo:

- Memorial das atividades científicas e profissionais anteriores;
- Plano de Trabalho com as atividades de ensino, pesquisa e extensão a ser desenvolvido no Departamento de Medicina Social da UFPE.

4.2 – No julgamento dos títulos serão atribuídas nota de 0 (zero) a dez (10) a cada uma das seguintes categorias:

- Títulos acadêmicos com peso 0,5 (meio)
- Atividades didáticas com peso 0,5 (meio)
- Atividades científicas e profissionais com peso 1,0 (um)
- Plano de Trabalho com peso 1,0 (um)
- Defesa do Memorial com peso 1,0 (um)

4.3 – Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita e à prova didática de acordo com o que se segue:

- a) A prova escrita, discursiva, objetiva avaliar os conhecimentos gerais do candidato; ela terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do início da prova. Entre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada a partir do programa constante deste edital (item 5), sendo afixada nas dependências do Departamento, com antecedência de 05 (cinco) dias em relação à data do início do concurso, organizado pela Comissão Examinadora.
- b) A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.
- c) Após a realização das provas escrita e didática o (a) candidato será submetido (a) à arguição pela Banca sobre o Memorial e o Plano de Trabalho. Cada examinador disporá de até 20 (vinte) minutos para arguir o (a) candidato (a), tendo o mesmo até 20 (vinte) minutos para responder às arguições.

5 – PROGRAMA:

5.1- Política Nacional de Saúde enfocando a Atenção Básica à Saúde e os Modelos Tecno-assistenciais.

5.2- Noções de Avaliação e Acompanhamento de Serviços e Sistemas de Saúde.

5.3- Epidemiologia aplicada à Atenção Primária.

a) Sistemas de informação na Atenção Primária à Saúde.

b) Indicadores básicos de saúde aplicada à Atenção Primária.

5.4- Formação, Educação e Trabalho em Saúde.

a) Diretrizes de formação para a Graduação em Saúde.

b) Educação Permanente de profissionais de Saúde.

5.5- Promoção e proteção à saúde da criança, da mulher, do adolescente, do adulto e idoso.

- 5.6- Identificação das fases evolutivas e assistência aos transtornos adaptativos da infância, adolescência, do adulto e da velhice.
- 5.7- Saúde Mental em Atenção Primária.
- 5.8- Família e Sociedade: relações sociais; estrutura e dinâmica familiar.
- 5.9- Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a comunidade.
- 5.10- Desenvolvimento de ações de caráter multiprofissional ou interdisciplinar na área da Atenção Básica.

CENTRO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO

1 – ÁREA: EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

2.1- Concurso para ADJUNTO:

Livre-Docente ou Doutor em Educação Matemática ou em áreas afins / Graduação em Pedagogia ou em áreas afins.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) **juízo dos títulos** terá peso 4 (quatro);
- b) Prova **didática**, terá peso 3 (três);
- c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três).

3.2 – No Juízo da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

1. Análise conceitual, problemas sócio-cognitivos, questões didáticas relativas à Educação Estatística nos anos iniciais do ensino fundamental;
2. Análise conceitual, problemas sócio-cognitivos, questões didáticas relativas à Geometria nos anos iniciais do ensino fundamental;

3. Análise conceitual, problemas sócio-cognitivos, questões didáticas relativas ao Número Natural nos anos iniciais do ensino fundamental;
4. Análise conceitual, problemas sócio-cognitivos, questões didáticas relativas às Grandezas e Medidas nos anos iniciais do ensino fundamental;
5. Análise conceitual, problemas sócio-cognitivos, questões didáticas relativas ao Número Racional nos anos iniciais do ensino fundamental;
6. Resolução de problemas de estrutura aditiva;
7. Resolução de problemas de estrutura multiplicativa;
8. Avaliação do Ensino-Aprendizagem nos anos iniciais do ensino fundamental em Matemática;
9. Análise, Seleção e Utilização do Livro didático de Matemática nos anos iniciais do ensino fundamental;
10. Novas tecnologias no Ensino da Matemática: possibilidades, limitações e perspectivas.

DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO

1 – ÁREA ESPECÍFICA: PRÁTICA DE ENSINO EM HISTÓRIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

2.1- Concurso para ADJUNTO:

Livre-Docente ou Doutor em Educação ou em áreas afins / Graduação em Licenciatura em História ou Licenciatura em Ciências Sociais ou em áreas afins.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) **juízo dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto;
- b) prova **didática** terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto;
- c) prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto;

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

- 4.1- A organização do trabalho pedagógico escolar;
4. 2- A Prática de Ensino no curso de formação de professor da Educação Básica;
4. 3- A Prática de Ensino de História e Ciências Sociais nos contextos dos Ensinos Fundamental e Médio;
4. 4- O Estágio Supervisionado como prática de investigação da escola e do ensino;
4. 5- A relevância do ensino-aprendizagem de História e Ciências Sociais na Educação Básica;
4. 6- Conceitos estruturadores do ensino da História e das Ciências Sociais;
4. 7- O ensino da História e das Ciências Sociais nos documentos curriculares oficiais;
4. 8- O planejamento do ensino no contexto da prática pedagógica crítica;
4. 9- Perspectivas atuais do ensino-aprendizagem da História e das Ciências Sociais;
4. 10- Avaliação da aprendizagem no ensino da História e das Ciências Sociais;

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

1 – ÁREA: GESTÃO ESCOLAR, PESQUISA E PRÁTICA PEDAGÓGICA.

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / DOUTORADO - PERFIL DO CANDIDATO:

Livre-Docente ou Doutor em Educação ou áreas afins, Graduação em Pedagogia,

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) **juízo dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto;
- b) Prova **didática** terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto;
- c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto.

3.2 – No Juízo da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática ou didático-teórica** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

1. Mecanismos democratizadores da gestão escolar: eleições de diretores, conselhos escolares e projeto político pedagógico da escola.
2. A Gestão escolar em diferentes perspectivas: do paradigma clássico ao paradigma democrático;
3. Pesquisa educacional como prática e produção de conhecimento;
4. A escola como objeto de pesquisa: abordagens e processos;
5. A Etnografia como suporte para o estudo e compreensão crítica das práticas de gestão escolar.
6. Gestão democrática da escola: marco legal e prática pedagógica;
7. Bases epistemológicas da Gestão democrática e suas implicações para cultura organizacional da escola.
8. Dimensões políticas, técnicas e epistemológicas do planejamento educacional
9. O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE): avanços e impasses para educação brasileira
10. Políticas atuais de financiamento da educação no Brasil: características e implicações para o regime de colaboração proposto pela Constituição de 1988.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

1 – ÁREA: POLÍTICAS EDUCACIONAIS, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA BÁSICA.

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / ADJUNTO - PERFIL DO CANDIDATO:

Livre-Docente ou Doutor em Educação ou áreas afins, Graduação em Pedagogia

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) **juízo dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto;
- b) Prova **didática** terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto;
- c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto.

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática ou didático-teórica** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

1. A Educação básica como direito de cidadania: bases conceituais e implicações para organização da educação nacional;
2. Evolução histórica da organização do sistema educacional brasileiro;
3. Sistema Nacional de Educação: conceito e obstáculos à sua construção;
4. Legislação educacional brasileira: implicações para a formação de professores para educação básica;
5. Políticas para ensino fundamental no Brasil: evolução histórica, perspectivas e tendências;
6. As políticas de atendimento à criança pequena e o ensino fundamental de nove anos: avanços e limitações contemporâneas;
7. O ensino Médio na política educacional brasileira: evolução histórica, contradições, bases legais, finalidades e desafios;
8. Políticas Públicas de Educação de Jovens e Adultos no Brasil: identidade, impasses desafios e perspectivas;
9. A educação básica na contemporaneidade: políticas, desafios e limites da inclusão;
10. As transformações econômicas, políticas, sócio-culturais e suas implicações no sistema educacional brasileiro.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

1 – ÁREA ESPECÍFICA: Administração Escolar e Planejamento Educacional

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

2.1- Concurso para ADJUNTO:

Livre-Docente ou Doutor em Educação ou em áreas afins / Graduação em Pedagogia

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) **juízo dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto;
- b) Prova **didática, didático-teórica** terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto;
- c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto;

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática ou didática-teórica** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da

lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

- 4.1 - Gestão democrática e cultura escolar;
- 4.2- Organização escola, projeto político pedagógico e processos democratizadores da escola;
- 4.3- Políticas e fontes de financiamento da educação básica;
- 4.4- Políticas públicas para a educação: o uso das estatísticas educacionais;
- 4.5- Planejamento e estatísticas educacional como elementos de análises para a melhoria da qualidade da educação XX;
- 4.6- Planejamento educacional: dimensões pedagógicas, políticas, técnica e epistemológica;
- 4.7- Legislação educacional contemporânea: organização da educação básica e o funcionamento da escola;
- 4.8- Pesquisa educacional, produção do conhecimento e gestão da escola;
- 4.9- Gestão escolar como exercício profissional e subsídio à formação docente;
- 4.10- Planejamento e gestão educacional em espaços não escolares;
- 4.11- Ensino fundamental de nove anos nas dimensões do Direito, da organização escolar e do trabalho docente.

DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS SÓCIO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO

1 – ÁREA ESPECÍFICA: Fundamentos Sócio-Antropológicos da Educação.

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO: Livre-Docente ou Doutor em Educação ou em áreas afins. Graduação em Pedagogia ou áreas afins.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) **juízo dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto;
- b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto;
- c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto;

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática ou didática-teórica** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da

lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

- 4.1- Teorias Sociológicas Clássicas e a Educação;
- 4.2- Teorias Sociológicas Contemporâneas e a Educação;
- 4.3- Teorias Antropológicas Clássicas e a Educação;
- 4.4- Teorias Antropológicas Contemporâneas e a Educação;
- 4.5- Educação, Sociedade de Classe e Transformação Social;
- 4.6- A educação como meio de democratização das sociedades contemporâneas: uma análise comparativa entre sistemas educacionais;
- 4.7- A questão do público e do privado na educação brasileira;
- 4.8- Educação e Trabalho: dimensões e perspectivas;
- 4.9- Concepções Pós-modernas em Educação;
- 4.10- Educação e Movimentos Sociais;
- 4.11- Estado, Sociedade e Políticas Públicas para a Educação Escolar;
- 4.12 – Estudos Culturais e Educação;
- 4.13 –Estudos etnográficos e cotidiano escolar;
- 4.14 – Educação como processo social;
- 4.15 –Educação popular: desafios atuais.

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

1 – ÁREA ESPECÍFICA: PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento dos títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento, considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE:

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

4.1 - A Psicologia Educacional como ramo da Psicologia e da Educação: histórico, objeto e métodos de estudo.

4.2 - O desenvolvimento afetivo na infância e suas relações com os fatores biológicos e sócio-culturais: implicações educacionais.

4.3 - O desenvolvimento afetivo na adolescência e idade adulta, suas relações com os fatores biológicos e sócio-culturais: implicações educacionais.

4.4 - Formação da consciência, desenvolvimento moral e socialização para a diversidade, na infância e adolescência.

4.5 - Desenvolvimento e aprendizagem nas perspectivas construtivista e sócio-interacionista: implicações para o ensino e aprendizagem.

4.6 - O desenvolvimento da personalidade, segundo as teorias psicanalíticas: implicações educacionais.

4.7 - Gênero e educação: aspectos psicológicos e sócio-culturais.

4.8 - Dinâmica de grupo e as interações no processo educativo.

4.9 - Corporeidade e processos educacionais.

4.10 - Contribuições da Psicologia para o estudo da violência, disciplina e relações de poder na escola: implicações para a prática pedagógica.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

CURSO DE ARQUEOLOGIA

1 – ÁREA: ARQUEOLOGIA. SUBÁREA: MÉTODOS E TÉCNICAS DE RESTAURAÇÃO.

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

Livre-Docente ou Doutor em Preservação, Conservação ou Restauração de Bens Culturais. / Graduação em Arquitetura ou Engenharia ou em áreas afins.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

a) **Julgamento dos títulos** que terá peso 4 (dois).

b) Prova **didática** que terá peso 3 (tres).

c) Prova **escrita**, que terá peso 3 (tres).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática ou didático-teórica** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

- 4.1 - História e teoria do restauro;
- 4.2 - Informática aplicada à restauração;
- 4.3 - Propriedades físico-químicas dos materiais;
- 4.4 - Patologias dos materiais;
- 4.5- Patologias dos materiais em edificações;
- 4.6 - Sistemas estruturais e técnicas construtivas;
- 4.7 - Cartas patrimoniais e teorias do restauro;
- 4.8 - Reabilitação e preservação de áreas históricas;
- 4.9 - Processos e agentes de deterioração de bens culturais;
- 4.10 - Técnicas de conservação, consolidação e restauração de materiais.

CURSO DE ARQUEOLOGIA

1 – ÁREA: ARQUEOLOGIA. SUBÁREA: ARQUEOLOGIA PRÉ-HISTÓRICA

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

Livre-Docente ou Doutor em ARQUEOLOGIA / Graduação em História, Geografia, Geologia, Biologia ou Ciências Sociais.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) **Julgamento dos títulos** que terá peso 4 (quatro).
- b) Prova **didática**, que terá peso 3 (tres).
- c) Prova **escrita**, que terá peso 3 (tres).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática ou didático-teórica** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

4.1 – Evolução humana: dos primeiros hominídeos à saída da África;

4.2 – Evolução cultural na Europa: paleolítico e mesolítico;

4.3 - O processo de domesticação das plantas e suas conseqüências culturais;

4.4 – Teorias sobre o povoamento das Américas: fundamentos e estado d'arte;

4.5 – A arte rupestre como caracterizadora cronológica e cultural de grupos pré-históricos;

4.6– Arqueologia da morte: os dados do registro arqueológico;

4.7– A cerâmica arqueológica e as hipóteses em torno da dispersão das populações agricultoras-ceramistas no Brasil;

4.8 – As primeiras comunidades humanas no Oriente Médio;

4.9 – Chefias e Estados na América Pré-Colombiana: os dados do registro arqueológico;

4.10 – O Povoamento pré-histórico da Austrália e das ilhas do Pacífico.

CURSO DE CIÊNCIA POLÍTICA

1 – ÁREA: RELAÇÕES INTERNACIONAIS

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

2.1- Concurso para ADJUNTO:

Livre-Docente ou Doutor em Relações Internacionais, Ciência Política.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

a) **Julgamento dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto.

b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto.

c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto.

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 5).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

4.1- Teoria Realista e Neorealista das Relações Internacionais;

4.2- Teoria dos Regimes Internacionais;

4.3- Liberalismo e Interdependência nas Relações Internacionais;

4.4- Política Externa Brasileira;

4.5- Teoria dos Jogos nas Relações Internacionais;

4.6- Instituições Internacionais;

4.7- Escolha Racional e Neoinstitucionalismo e as Relações Internacionais;

4.8- Integração Regional;

4.9- Teoria Construtivista das Relações Internacionais;

4.10- Segurança Internacional.

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

1 – ÁREA ESPECÍFICA: FILOSOFIA MODERNA E CONTEMPORÂNEA

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

2.1- Concurso para ADJUNTO:

Livre-Docente ou Doutor em Filosofia / Graduação em Filosofia.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

a) **juízo dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto;

b) Prova **didática** terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto;

c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto;

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4). Os pontos do Programa estão distribuídos em dois grupos: de 01(um) a 05 (cinco) versam sobre temas de Ontologia Moderna e Contemporânea; os pontos de 06 (seis) a 10 (dez) versam sobre temas de Ética e Filosofia Política Moderna e Contemporânea. Caso o ponto sorteado integre o primeiro grupo, o sorteio para a prova didática deverá contemplar, exclusivamente, os pontos do segundo grupo e vice-versa.

3.3.2 – A prova **didática ou didática-teórica** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista dos 05 (cinco) pontos do grupo de temas não contemplados no sorteio da prova escrita. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

ONTOLOGIA MODERNA E CONTEMPORÂNEA

- 1. De Port-Royal ao Círculo de Viena: questões centrais da Lógica;**
- 2. Crise da Metafísica;**
- 3. Linguagem e Ontologia;**
- 4. O Sujeito como questão filosófica;**
- 5. Problema da fundamentação da Ciência.**

ÉTICA E FILOSOFIA POLÍTICA MODERNA E CONTEMPORÂNEA

- 6. Estado e Sociedade na Modernidade;**
- 7. Tolerância e pluralidade ética;**
- 8. Pós-modernidade e crise dos valores;**
- 9. Cultura e alienação;**
- 10. Ideologia, ciência e política.**

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

1 – ÁREA ESPECÍFICA: SOCIOLOGIA: SOCIEDADE E EDUCAÇÃO

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

2.1- Concurso para ADJUNTO:

Livre-Docente ou Doutor em Sociologia, Antropologia ou Ciências Sociais

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) julgamento dos títulos terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto;
- b) Prova didática terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto;
- c) Prova escrita, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto;

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4). Os pontos do Programa estão distribuídos em dois grupos: 01 (um) a 05 (cinco) versam sobre temas de Sociologia Geral; os pontos de 06(seis) a 10(dez) versam sobre temas de Sociedade e Educação. Caso o ponto sorteado integre o primeiro grupo, o sorteio para prova didática deverá contemplar, exclusivamente, os pontos do segundo grupo e vice-versa.

3.3.2 – A prova didática ou didática-teórica constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista dos 05 (cinco) pontos do grupo de temas não contemplados no sorteio da prova escrita. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

SOCIOLOGIA GERAL

1. Origem da Sociologia;
2. Métodos em Pesquisa Social;
3. Socialização e Interação Social;
4. Organização, Grupos e Redes Sociais;
5. Divisões Sociais: classe, gênero, raça e etnicidade.

SOCIEDADE E EDUCAÇÃO

1. A abordagem dos autores clássicos da Sociologia sobre Educação;
2. Ideologia, Cultura e Educação;
3. Reprodução Social e Educação;
4. Mudança Social e Educação;
5. Mobilidade Social e Educação no Brasil.

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

1 – ÁREA: PSICOLOGIA COGNITIVA

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

2.1- Concurso para ADJUNTO:

Livre-Docente ou Doutor em Psicologia ou em áreas afins. Graduação em Psicologia ou áreas afins,

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documentos, considerando a atuação nas áreas do programa.

- a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.4 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Psicologia, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

3.5 – A prova didática constará de:

a) uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu Plano de Aula.

b) Apresentação escrita e defesa oral de um Plano de Trabalho para os próximos 3 (três) anos, considerando atividades de ensino, pesquisa e extensão nos níveis de graduação e pós-graduação; a apresentação oral do referido plano terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos. Antes de dar início à defesa do Plano de Trabalho, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora documento escrito referente ao Plano supracitado.

§ único: a nota final da prova didática resultará da média dos dois itens acima, ambos com mesmo peso.

4 – PROGRAMA:

1. Pesquisa e seus fundamentos epistemológicos em Psicologia Cognitiva.
2. Desenvolvimento Cognitivo: Modelos Teóricos Contemporâneos.
3. Processos cognitivos básicos: atenção, consciência, memória, inteligência, linguagem, aprendizagem, conceptualização e resolução de problemas.
4. Cognição e afetividade
5. Formação e Desenvolvimento conceitual
6. Metodologia da Pesquisa em Psicologia Cognitiva: aspectos qualitativos e quantitativos.
7. O papel da mente e da representação mental nos estudos cognitivos
8. O *self* e seu interesse para a teorização em psicologia cognitiva
9. Bases biológicas dos processos cognitivos
10. O estudo da mente na psicologia cognitiva
11. Desenvolvimento, cognição e cultura.

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

1 – ÁREA ESPECÍFICA: PSICOLOGIA SOCIAL

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

2.1- Concurso para ADJUNTO:

Livre-Docente ou Doutor em PSICOLOGIA OU EM ÁREAS AFINS / Graduação em PSICOLOGIA.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) **juízo dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto;
- b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto;
- c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto;

3.2 – No Juízo da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática ou didática-teórica** constará de:

- a) uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.
- b) Apresentação escrita e defesa oral de um Plano de Trabalho para os próximos 3 (três) anos, considerando atividades de ensino, pesquisa e extensão nos níveis de graduação e pós-graduação; a apresentação oral do referido plano terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos. Antes de dar início à defesa do Plano de Trabalho, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora documento escrito referente ao Plano supracitado.

§ único: a nota final da prova didática resultará da média dos dois itens acima, ambos com mesmo peso.

4 – PROGRAMA:

1. Histórias da psicologia social
2. Formação profissional e campos de atuação da psicologia social
3. Métodos de pesquisa em psicologia social
4. Teorias e processos grupais
5. Processos psicossociais, poder e práticas coletivas
6. Teorias psicossociais: o debate atual
7. Processos de socialização: diferentes perspectivas teóricas

8. Identidade e representações sociais
9. Teorias e pesquisas em percepção social
10. Perspectivas teóricas no estudo das atitudes

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA

1 – ÁREA: MECATRONICA – PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS MECATRONICOS

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

2.1- Concurso para ADJUNTO:

Livre-Docente ou Doutor em Engenharia Mecânica, Mecatrônica, Elétrica, Eletrônica, de Automação e Controle, de Computação ou em áreas afins / Graduação em Engenharia Mecânica, Mecatrônica, Elétrica, Eletrônica, de Automação e Controle ou de Computação ou em áreas afins.

3 – INSCRIÇÕES (opcional):

3.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº 25 de 18/02/2009, publicado no D.O.U. nº 36 em 20/02/2009 e um plano de trabalho tri-anual com detalhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE.

4 – PROVAS:

4.1 – O Concurso constará de:

- a) **Julgamento dos títulos** terá peso 4 (quatro).
- b) Prova **didática**, terá peso 3 (três).
- c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três).

4.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

4.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

4.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

4.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

- 4.1- Arquitetura e organização de computadores;
- 4.2- Processamento em tempo real;
- 4.3- Engenharia de Software;
- 4.4- Sinais e sistemas para automação e controle;
- 4.5- Análise e projeto de sistemas embarcados;
- 4.6- Algoritmos e estruturas de dados;
- 4.7- Instrumentação para automação e controle;
- 4.8- Programação de microcontroladores;
- 4.9- Projeto de aplicações com microcontroladores;
- 4.10- Processamento digital de sinais.

Detalhamento

Arquitetura e organização de computadores

Componentes; Representação de dados; Endereçamento; Instruções de máquina; Registros; Interrupções; Arquitetura de memória; Memória virtual; Arquitetura de entrada e saída.

Processamento em tempo real

Implementação de sistemas em tempo real; Entrada e saída; Sincronização e comunicação; Núcleos de tempo real; Projeto estruturado para sistemas em tempo real; Ferramentas multi-tarefas, UML para sistemas em tempo real; Orientação a objeto em sistemas de tempo real; Microcontroladores embarcados.

Engenharia de Software

Engenharia de sistemas; Engenharia de requisitos; Modelos de Análise; Engenharia de Projetos; Projeto de Arquitetura de Software; Projeto de Componentes; Projeto de Interface com o Usuário; Estratégias e técnicas para testes; Métricas para qualidade de software;

Sinais e sistemas para automação e controle

Sinais discretos e contínuos; Transformações; Tipos de sinais; Propriedades básicas de sistemas; Sistemas lineares invariantes no tempo; Integral de convolução; Funções de singularidade; Série de Fourier de sinais periódicos; Convergência da série de Fourier; Filtragem: filtros passa-baixa e passa-alta; Transformada de Fourier em tempo contínuo e discreto; Caracterização de sinais e sistemas no tempo e na frequência; Amostragem; Transformada de Laplace e Transformada Z aplicadas a sistemas LTI;

Análise e projeto de sistemas embarcados

Especificações de produtos; Particionamento Software/Hardware; Iteração e Implementação; Integração Software/Hardware; Testes; Microprocessadores versus microcontroladores; Circuitos integrados para aplicações específicas; Desempenho; Sistemas operacionais de tempo real; Ambientes de desenvolvimento; Organização da memória: sistema, código e dados; Partida do sistema.

Algoritmos e estruturas de dados

Projeto e análise de algoritmos; Tipos abstratos; Listas, pilhas e filas; Recursão; Árvores ADT e árvores binárias; Algoritmos em grafos; Algoritmos de ordenação; Projeto e análise de algoritmos; Gerenciamento de memória;

Instrumentação para automação e controle

Instrumentos de medida; Desempenho de instrumentos; Transdução, transmissão e tratamento de sinais; Instrumentos e técnicas de medição de grandezas mecânicas; Medição de deslocamento, movimento, força,

torque, pressão, vazão, fluxo de massa, fluxo de calor e umidade. Automação de medição; Elementos finais de controle. Aplicações industriais.

Programação de microcontroladores

Microprocessadores e microcontroladores; Linguagem assembly e Linguagens de alto nível; Organização de memória; Instruções; Modos de endereçamento; Programação em linguagem assembly para PIC18; Ferramentas de desenvolvimento para PIC18: software e hardware; Programação em linguagem C para PIC18; Interrupções, reset e configuração do PIC18.

Projeto de aplicações com microcontroladores

Interfaces com o usuário e interfaces físicas: teclados, telas e sensores; atuadores: motores e servos; Interface com atuadores; Interface seriais; Dispositivos de aquisição e manipulação de dados; Sistemas operacionais multitarefas e em tempo real; Conectividade via rádio e infravermelho; “Controller Area Network” - CAN.

Processamento digital de sinais

Aquisição de dados; Transdutores analógicos e condicionamento de sinais; Conversão analógica digital; Aquisição de dados com computadores pessoais; Hardware e software de interface com computadores pessoais; Técnicas de compressão e armazenamento de dados; Análise e processamento de dados: transformadas discretas, transformada Z, correlação e convolução; Filtros digitais.

BIBLIOGRAFIA

- C.J. CHESMOND - Control System Technology, 1a ed, Edward Arnolf, Londres- Inglaterra, 1984.
- PRESSMAN, R – Software Engineering: A Practitioner's Approach, 6th Ed, McGraw-Hill, 2004
- AHO, A.V., ULLMAN, J. D., HOPCROFT, J. E. - Data Structures and Algorithms, Addison-Wesley, 1983.
- TAUB, HERBERT & SCHILLING, S.P - Circuitos digitais e microprocessadores, McGraw Hill.
- RAMÓN PALLÁS-ARENY & JOHN G. WEBSTER - Sensors and Signal Conditioning, Willey & Sons, 1a ed, New York/USA, 1991.
- HATLEY, D.J. & PIRBHAI, I.A. – “Estratégias para especificação de sistema em tempo real”, Makron, Brasil, 1991.
- AUSTERLITZ, H. - Data Acquisition Techniques Using PCs, 2ª Edição, Academic Press, USA, 2003.
- HUANG, HAN-WAY – PIC Microcontroller: An Introduction to Software and Hardware Interfacing, Thompson Delmar Learning, USA, 2005.
- WILMSHURST, T. - Designing Embedded Systems with PIC Microcontrollers: Principles and Applications, Newnes, 2006.
- OPPENHEIM, A. V., WILLSKY, A. S., HAMID, S. - Signals and Systems, 2nd Ed., Prentice Hall, 1996.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA

1 – ÁREA: MECATRONICA – AUTOMAÇÃO E CONTROLE

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

2.1- Concurso para ADJUNTO:

Livre-Docente ou Doutor em Engenharia Mecânica, Mecatrônica, Elétrica, Eletrônica, de Automação e Controle ou em áreas afins / Graduação em Engenharia Mecânica, Mecatrônica, Elétrica, Eletrônica, de Automação e Controle ou em áreas afins.

3 – INSCRIÇÕES:

3.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº 25 de 18/02/2009, publicado no D.O.U. nº 36 em 20/02/2009, exigir-se-á do candidato um plano de trabalho tri-anual com detalhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE.

4 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) **Julgamento dos títulos** terá peso 4 (quatro).
- b) Prova **didática** terá peso 3 (três).
- c) Prova **escrita** terá peso 3 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

- 4.1- Sistemas dinâmicos lineares no tempo e na frequência;
- 4.2- Análise e projeto de sistemas de controle;
- 4.3- Controle moderno;
- 4.4- Projeto de sistemas de controle por realimentação de estado;
- 4.5- Controladores lógico-programáveis;
- 4.6- Sistema SCADA e sistemas para automação;
- 4.7- Circuitos elétricos;
- 4.8- Sistemas elétricos digitais para automação e controle;
- 4.9- Instrumentação para automação e controle.
- 4.10- Aplicação de sistemas para automação;

Detalhamento

Sistemas dinâmicos lineares no tempo e na frequência

Modelagem de sistemas físicos; Gráficos de fluxos de sinais; Resposta transitória de sistemas de primeira, segunda e ordem superior; Modelagem, seleção e projetos de controladores P, PI, PID, PD e On/Off; Método do Lugar das Raízes; Método de Resposta em frequência.

Análise e projeto de sistemas de controle

Projeto de compensadores pelo método do Lugar das Raízes; Diagramas Polares; Critério de estabilidade de Nyquist; Projeto de compensadores pelo método de resposta em frequência; Margem de ganho e margem de fase.

Controle moderno

Modelagem no espaço de estados; Solução exata das equações em espaço de estados; Critérios de controlabilidade e observabilidade;

Projeto de sistemas de controle por realimentação de estado;

Projeto de sistemas de controle no espaço de estados; Alocação de polos; Projeto de sistemas de controle com observadores.

Controladores lógico-programáveis

Controladores; “hardware”; arquitetura interna; Dispositivos de entrada e saída; Sistemas numéricos; Programação “Ladder” e programação funcional em blocos; Programação em Listas de Instrução, funções sequenciais e texto estruturado; Contadores; Registradores; Projeto de Sistemas.

Sistema SCADA e sistemas para automação

Princípios fundamentais; “Hardware” e “Software”; Sistemas de controle distribuído; Terminais Remotos; Aplicações para sistemas digitais e analógicos; Uso de CLP como terminais remotos; Arquiteturas de comunicação; Software de sistema e protocolos; Redes Locais;

Circuitos elétricos

Componentes de circuitos elétricos; Circuitos resistivos; Análise de circuitos; Teoremas; Circuito equivalente; Amplificadores Operacionais; Análise e projeto de circuitos com amplificadores operacionais; Resposta de circuitos RL e RC e RLC em regime permanente e transitório; Análise de fase; Circuitos de corrente alternada; Circuitos polifásicos; Resposta de frequência; Circuitos de filtragem;

Sistemas elétricos digitais para automação e controle

Modelagem de sistemas de dados amostrados; Processamento digital de sinais de sistemas lineares; Transformada Z; Análise no domínio da frequência; Controladores P, I, D e associações; Alocação de polos; Análise e projeto de sistemas de controle digitais por espaço de estados.

Instrumentação para automação e controle

Instrumentos de medida; Desempenho de instrumentos; Transdução, transmissão e tratamento de sinais; Instrumentos e técnicas de medição de grandezas mecânicas; Medição de deslocamento, movimento, força, torque, pressão, vazão, fluxo de massa, fluxo de calor e umidade. Automação de medição; Elementos finais de controle. Aplicações industriais.

Aplicação de sistemas para automação

Aplicações de automação pneumática, hidráulica e elétrica. Circuitos eletro-hidráulicos e eletropneumáticos industriais; Modelagem e controle de sistemas automatizados; Aplicações de controladores industriais; Integração com métodos de engenharia de produção.

5 – BIBLIOGRAFIA

E.O. DOEBELIN - *Measurement Systems: Application and design*, McGraw-Hill, 4th ed, New York/USA, 1990.

OGATA, K. – *Engenharia de Controle Moderno*, Prentice Hall, 4ª edição;

KULAKOWSKI, B. T, GARDNER, J. F., SHEARER, J. L., *Dynamic Modeling and Control of Engineering Systems*, 3rd Ed, Cambridge University Press, 2007.

KUO, B. – *Automatic control Systems*, Editor: Prentice-Hall, 7ª edição, Prentice-Hall, 1995.

C.J. CHESMOND - *Control System Technology*, 1st ed, Edward Arnold, London- England, 1984.

TAUB, HERBERT & SCHILLING, S.P - *Circuitos digitais e microprocessadores*, McGraw Hill.

RAMÓN PALLÁS-ARENY & JOHN G. WEBSTER - *Sensors and Signal Conditioning*, Willey & Sons, 1a ed, New York/USA, 1991.

BOLTON, W., *Programmable Logic Controllers*, 4th ed, Newness, 2006.

DORF, R. C., SVOBODA, J.A., *Introduction to Electric Circuits*, 7th Ed, Wiley, 2006.

DEPARTAMENTO DE ENERGIA NUCLEAR

1 – ÁREA: ENGENHARIA NUCLEAR

SUBÁREA: ENGENHARIA DE REATORES

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

Livre-Docente ou Doutor na área de Engenharia Nuclear, com área de concentração em Engenharia de Reatores. Graduação em Engenharia, ou Bacharelado ou Licenciatura em Física.

3 – INSCRIÇÕES:

3.1 – Além dos documentos especificados no Edital N°25, publicado no D.O.U. N° 36 em 20 de fevereiro de 2009, exigir-se-á do candidato, no ato da inscrição, um Plano de Trabalho na subárea do concurso, com detalhamento das atividades de Ensino (Graduação e Pós-Graduação) e Pesquisa que pretende realizar após seu ingresso na UFPE e compatível com o regime de Dedicação Exclusiva. No Ensino de Graduação, o Plano de Trabalho deverá incluir disciplinas do curso de Engenharia de Energia, conforme os conteúdos dos itens 5.1, 5.2 e 5.3 do Programa do Concurso.

4 – PROVAS:

4.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento dos títulos terá peso 4 (quatro).
- b) Prova didática terá peso 3 (três).
- c) Prova escrita, terá peso 3 (três).

4.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

4.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

4.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizada pela Comissão Examinadora, com base no

Programa (item 5) e afixada nas Secretarias do Departamento de Energia Nuclear e do Centro de Tecnologia e Geociências.

4.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

5 – PROGRAMA:

5.1- Energia e Meio Ambiente

5.2- Engenharia de Sistemas de Energia

5.3- Planejamento e Gestão de Sistemas de Energia

5.4- Transferência de Calor e Escoamento em Reatores

5.5- Física de Nêutrons, Teoria da Difusão, Cinética de Nêutrons

5.6- Aspectos Operacionais dos Reatores: transitórios e condições acidentais

5.7- Reatores Avançados e Inovativos.

DEPARTAMENTO DE ENERGIA NUCLEAR

1 – ÁREA: ENERGIAS RENOVÁVEIS

SUBÁREA: ENERGIA SOLAR.

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

Livre-Docente ou Doutor em Engenharia Mecânica.

3 – INSCRIÇÕES:

3.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital Nº XX, publicado no D.O.U. Nº XX em XXXXXX, exigir-se-á do candidato no ato da inscrição um Plano de Trabalho com detalhamento das atividades de Ensino (Graduação e Pós-Graduação) e Pesquisa que pretende realizar após seu ingresso na UFPE e compatível com o regime de Dedicção Exclusiva. No Ensino de Graduação, o Plano de Trabalho deverá incluir as seguintes disciplinas do curso de Engenharia de Energia: Introdução à Energia Solar, Técnicas Experimentais em Energia Solar, Engenharia solar térmica.

4 – PROVAS:

4.1 – O Concurso constará de:

a) **Julgamento dos títulos** terá peso 4 (quatro).

b) Prova **didática** terá peso 3 (três).

c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três)

4.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais.

4.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

4.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizada pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 5) e afixada nas Secretarias do Departamento de Energia Nuclear e do Centro de Tecnologia e Geociências.

4.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

5 – PROGRAMA:

- 5.1 energia e meio ambiente; antecedentes históricos da tecnologia solar; a tecnologia solar hoje, perspectivas da tecnologia solar.
- 5.2 geometria solar. definições, ângulos de incidência em planos coletores fixos e móveis; radiação solar. definições básicas, irradiância hemisférica, irradiância difusa e irradiância direta; correlações, métodos estocásticos para o cálculo de séries temporais.
- 5.3 concentração da radiação solar. princípios básicos, concentradores ideais, função de aceitação angular e eficiência ótica.
- 5.4 engenharia solar térmica de baixa temperatura. coletores solares planos, eficiência de conversão, curva característica, parâmetros principais; armazenamento de energia térmica; sistemas de aquecimento solar. métodos de projeto.
- 5.5 engenharia solar térmica de média e alta temperatura. coletores concentradores bi e tridimensionais, rastreamento em um e dois eixos.
- 5.6 conversão heliotermoeletrica, ciclos térmicos. ciclo rankine, ciclo brayton, ciclo combinado.
- 5.7 materiais utilizados em engenharia solar. superfícies refletoras, superfícies seletivas, envolturas evacuadas.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA

1 – ÁREA: CARTOGRAFIA

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

2.1- Concurso para ADJUNTO:

Livre-Docente ou Doutor em Ciências Cartográficas, Ciências Geodésicas, Sensoriamento Remoto ou Engenharia de Transportes

Graduação em Engenharias, Ciências da Computação, Matemática, Geografia, ou Arquitetura.

2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:

Mestrado em Ciências Geodésicas ou áreas afins

Graduação em Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura.

2.3- O candidato deve ter disponibilidade para aulas diurnas, noturnas e aos sábados.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) **Julgamento dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.
- b) Prova **didática** terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.
- c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

- 4.1** Aquisição de dados espaciais; Projeções Cartográficas; Cartografia Temática;
- 4.2** Modelagem de Dados Espaciais; Modelo Digital de Terreno; Sistemas de Informações Geográficas;
- 4.3** Análise Espacial; Projeto Cartográfico; Projeções Cartográficas
- 4.4** Projeções Cartográficas; Cartografia Temática; Modelagem de Dados Espaciais;
- 4.5** Cartografia Temática; Modelagem de Dados Espaciais; Modelo Digital de Terreno;
- 4.6** Modelagem de Dados Espaciais; Modelo Digital de Terreno; Análise Espacial;
- 4.7** Análise Espacial; Projeções Cartográficas; Cartografia Temática;
- 4.8** Aquisição de dados espaciais; Modelo de Digital de Terreno; Análise Espacial;
- 4.9** Projeto Cartográfico; Modelagem de Dados Espaciais; Análise Espacial;
- 4.10** Modelo Digital de Terreno; Projeções Cartográficas; Cartografia Temática.

5 - BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Elements of Cartography Arthur H. Robinson, Joel L. Morrison, Phillip C. Muehrcke, A. Jon Kimerling, Stephen C. Guptill

Cartographic Science: A Compendium of Map Projections, with Derivations

Donald Fenna

Principles of Geographical Information Systems (Spatial Information Systems) Peter A. Burrough, Rachael A. McDonnell

Geographic Information Systems: A Management Perspective (Hardcover) Stan Aronof

Interactive Spatial Data Analysis (Paperback) Trevor Bailey, Tony Gatrell

Thematic Cartography and Geovisualization (3rd Edition) (Hardcover) Terry A. Slocum, Robert B McMaster, Fritz C Kessler, Hugh H Howard

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA

1 – ÁREA: Geodésia e Topografia

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

2.1- Concurso para ADJUNTO:

Livre-Docente ou Doutor em Ciências Geodésicas, Ciências Cartográficas ou Engenharia de Transportes.

Graduação em Engenharia Cartográfica, Engenharia de Agrimensura, Engenharia Civil, Engenharia de Minas, Engenharia de Transportes ou Astronomia.

2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:

Mestrado em Ciências Geodésicas ou áreas afins.

Graduação em Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura.

2.3- O candidato deve ter disponibilidade para aulas diurnas, noturnas e aos sábados.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

a) **Julgamento dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.

b) Prova **didática, ou didático-prática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.

c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

- 4.1** Instrumentação geodésica e topográfica. Terraplenagem;
- 4.2** Erros dos medidores eletrônicos de distância. Poligonação geodésica. GNSS;
- 4.3** Posicionamento geodésico por satélite. Levantamento planimétrico cadastral por goniometria;
- 4.4** Modelo geoidal. Métodos e processos de posicionamento horizontal;
- 4.5** Topografia aplicada ao georreferenciamento. Modelos da Terra (plano, esférico, elipsoidal e geoidal). Nivelamento trigonométrico topográfico;
- 4.6** Geometria do elipsóide de revolução. Nivelamento topográfico: geométrico e hidrostático;
- 4.7** Erros instrumentais em topografia. Determinação de altitudes geodésicas. Azimutes e rumos usados em Topografia e Geodésia;
- 4.8** Métodos de posicionamento GPS. Locação de curvas circulares simples em estradas;
- 4.9** Métodos de interpolação usados em Topografia. Sistemas de referência geodésicos: local e global. Poligonação topográfica (classificação das poligonais);
- 4.1** Planilha de cálculo analítico topográfico. Ajustamento por variação de coordenadas. Centragem e calagem de teodolito.

5 - BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 13133: execução de levantamento topográfico. Rio de Janeiro, 1994.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14166: rede de referência cadastral municipal: procedimento. Rio de Janeiro, 1998.

BONFORD, G. **Geodesy.** Oxford at the Clarendon Press. 1977

BORGES, A. C. **Topografia: aplicada à engenharia civil.** 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2004.

BORGES, A. C. **Topografia : aplicada a engenharia civil.** São Paulo: Edgard Blucher, 1977.

CAMASTRI, J. A.; GRIPP JUNIOR, J. **Topografia aplicada: medição, divisão e demarcação.** Viçosa: UFV, 1998.

CHAGAS, C. B. **Manual do agrimensor.** Morro da Conceição: Oficinas Gráficas da DSG, 1965.

COMASTRI, J. A. **Topografia planimetria.** 2.ed. Viçosa: Ed. UFV , 1992.

ESPARTEL, L. **Curso de topografia.** 8.ed. Rio de Janeiro: Globo, 1982.

GEMAEL, C. **“Introdução à geodésia geométrica”:** 1ª parte. Curitiba, 1977. 148 f. Apostila – Curso de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas, Universidade Federal do Paraná.

GEMAEL, C. **Geodesia celeste: Introdução.** Curitiba, 1991. 264 f. Apostila – Curso de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas, Universidade Federal do Paraná.

GEMAEL, C. **Introdução ao ajustamento de observações: aplicações geodésicas.** Curitiba: Editora UFPR, 1994.

HOFMANN-WELLENHOF, B.; LICHTENEGGER, H.; COLLINS, J. **Global positioning system: theory and practice.** 3. ed. New York: Springer-Verlag Wien, 1994. 355 p.

KAHMEN, H.; FAIG, W. **Surveying.** New York: Walter de Gruyter, 1988.

LEICK, A. **GPS satellite surveying.** 2. ed. New York: John Wiley & Sons, Inc., 1995.

MOFFITT, F. H. **Surveying**. New York: Intext Educational Publishers, 1975

MONICO, J.F.G. **Posicionamento pelo GNSS: descrição, fundamentos e aplicações**. Presidente Prudente: Editora Unesp, 2008.

PINTO, L. E. K. **Curso de topografia**. 2 ed. Salvador: Centro Editorial e Didático da UFBA, 1992.

SEEBER, G. **Satellite geodesy: foundations, methods, and applications**. Berlin: Walter de Gruyter, 2003.

TEUNISSEN, P. J. G.; KLEUSBERG, A. **GPS for geodesy**. 2. ed. Berlin: Springer-Verlag Belin Heidelberg, 1998. 650 p.

WELLS, D.; BECK, N.; DELIKARAOGLU, D.; KLEUSBERG, A.; KRAKIWSKY, E. J. ; LACHAPELLE, G.; LANGLEY, R. B.; NAKIBOGLU, M. SCHWARZ, K. P.; TRANQUILLA, J. M.; VANÍCEK, P. **Guide to GPS positioning**. Canadá: Canadian GPS Associates, Fredericton, N. B., 1986.

DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA

1 – ÁREA: GEOFÍSICA

2 - PERFIL DO CANDIDATO: Livre Docente ou Doutor em Geociências. Graduação em Geologia.

2.1. O concurso será para a classe de Professor Adjunto – regime trabalho dedicação exclusiva (DE) e o candidato deverá ter disponibilidade de horário: diurno, noturno e aos sábados.

3 - PROVAS:

3.1 – O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados nas secretarias da Diretoria do Centro de Tecnologia e Geociências e Departamento de Geologia, com antecedência mínima de cinco (05) dias em relação à data de início do concurso.

3.2 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.3 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.4 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.5 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada nas secretarias da Diretoria do Centro de Tecnologia e Geociências e do Departamento de Geologia, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

3.6 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

PONTOS (GEOFÍSICA, GEOLOGIA APLICADA, PEDOLOGIA) PARA A PROVA DO CONCURSO PARA PROFESSOR GEOLOGIA:

- 4.1 - a) Método gravimétrico: conceituação, interação gravitacional, potencial gravitacional, aceleração gravitacional, gravidade e forças de atração e centrífuga.
b) Efeito de Eotvos - uso do efeito de Eotvos na gravimetria e necessárias correções.
- 4.2- a) Esferóide e geóide como superfícies de referência da Terra
b) Anomalia de geóide
c) Gravimetria no contexto da geodésia e cartografia
d) Isostasia : princípios , uso e sua associação com a gravimetria.
- 4.3- a) Instrumentação e aquisição de dados
b) Drift, correções gravimétricas
c) Confecção, interpretação e análise de cartas gravimétricas e geoidais.
d) Mapas transformados: obtenção e análise
e) Modelagem gravimétrica 2D e 3D
- 4.4- Sismologia:
a) Comportamento e propagação das ondas geradas em sismos
b) Instrumentos utilizados em sismologia
c) Aquisição de dados sismológicos
d) Processamento dos dados sismológicos
e) Interpretação dos dados sismológicos, relacionados à tectônica global.
- 4.5 - Sísmica de Refração e Reflexão
a) Comportamento e propagação das ondas sísmicas
b) Instrumentos utilizados em sísmica
c) Aquisição dos dados sísmicos
d) Processamento dos dados sísmicos
e) Interpretação dos dados sísmicos, relacionados à Tectônica Global e à Evolução Crustal
- 4.6 - Minerais e Rochas:
a) conceitos, classificações, principais minerais formadores de rochas
b) estruturas e texturas;
c) propriedades físicas e mecânicas
d) meteorização das rochas
- 4.7- Perturbações tectônicas e atectônicas;
- 4.8- Geologia aplicada a rodovias, barragens, problemas geológicos urbanos; mapas geológicos; interpretação e aplicação
- 4.9 - Pedologia: conceito, constituição química e física do solo, frações, classificação textural, estrutura e mineralogia; intemperismo, acidez e alcalinidade
- 4.10 - Classificação e cartografia de solos; regiões pedogeográficas; geografia pedológica do Nordeste, cartas pedológicas do Brasil e do Nordeste.

DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA

1 – ÁREA DO CONCURSO: OCEANOGRAFIA FÍSICA: MODELAGEM MATEMÁTICA DE PROCESSOS OCEANOGRÁFICOS E INTERAÇÃO OCEANO-ATMOSFERA.

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA / PERFIL DO CANDIDATO: Livre-Docente ou Doutor em Oceanografia, Geociências, ou em Áreas Afins. Graduação em Oceanografia, Engenharias ou em Áreas Afins.

3 – NÚMERO DE VAGAS: 02 (duas), sendo os candidatos aprovados, considerados habilitados ao cargo em ordem classificatória.

4 – INSCRIÇÃO: O Concurso far-se-á para o Departamento de Oceanografia, área Oceanografia Física, devendo o candidato demonstrar conhecimentos específicos sobre o Programa constante deste Edital. A admissão está condicionada unicamente para o Regime de Dedicção Exclusiva (DE).

5 – PROVAS

5.1 O Concurso constará de:

- a) julgamento de títulos com peso 4 (quatro);
- b) prova escrita com peso 3 (três);
- c) prova didática com peso 3 (três).

Para a prova de títulos, o candidato deverá apresentar *Curriculum Vitae*, com todos os documentos comprobatórios, acompanhado de um Plano de Trabalho com as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão a ser desenvolvido no Departamento de Oceanografia da UFPE.

5.2 No julgamento dos títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), conforme a **Tabela de Pontuação para Julgamento dos Títulos e do *Curriculum Vitae* nos Concursos Públicos para provimento nos cargos de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto da UFPE - Departamento de Oceanografia** (Anexo 2).

5.3 No julgamento das provas escrita e didática serão atribuídas, da mesma forma do item 5.2, notas de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o que se segue:

- a prova escrita, discursiva, tem por objetivo avaliar o conhecimento geral do candidato, recebendo, peso 3 (três), como citado no item 5.1. Terá duração de 4h (quatro horas) e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (Anexo 1).
- A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

ANEXO 1

PROGRAMA

1. Propriedades da água do mar relevantes à Oceanografia Física. Massas d'águas. Equações de estado. O oceano como um geofluido. Equações de base. Leis de conservação e leis constitutivas. Das equações de Navier-Stokes às equações de Reynolds.
2. Modelagem matemática da circulação oceânica superficial e profunda. Circulação forçada por ventos. Fluxo geostrófico. Circulação termohalina. Soluções e aplicações da equação do movimento. Efeito da rotação da terra. Teoria de Ekman.

3. As marés oceânicas. Forças produtoras e respostas dos oceanos. Análise e previsão das marés. Implicações na modelagem matemática hidrodinâmica.
4. Ondas de superfície e ondas internas. Características, forças geradoras e restauradoras. Interações com a costa, baixas profundidades e influência na hidrodinâmica costeira. Efeito da rotação.
5. Interface oceano-atmosfera. Mecanismos de trocas de energia e quantidade de movimento. Interface oceano-fundo. Teoria da camada-limite. Formas de equacionamento de interfaces como condições ao limite com vista à sua utilização em modelos hidrodinâmicos.
6. A camada superficial dos oceanos. Mecanismos de interação ondas de gravidade-corrente média cisalhada. Mecanismos de interação ondas de gravidade-turbulência. Formas de equacionamento.
7. Turbulência oceânica. Aspectos teóricos. Formas de equacionamento. Dispersão turbulenta. Frentes oceânicas. Convecção. Mistura.
8. Modelos matemáticos hidrodinâmicos e de circulação costeira e oceânica. Formas de simplificação, condições de aplicação e validação. Modelos unidimensionais, bidimensionais planos e tridimensionais. Condições aos limites oceânicos horizontais abertos em modelos matemáticos de circulação costeira e oceânica.
9. Modelos matemáticos biogeoquímicos e de qualidade da água aplicados a regiões costeiras e oceânicas. Formas de equacionamento dos mecanismos de produção primária, ciclos de nutrientes e balanço OD-DBO. Condições de aplicação e de validação.
10. Simulação numérica das equações do movimento e do transporte de massa em sistemas costeiros e oceânicos. Métodos de discretização e de resolução do sistema de equações diferenciais resultantes.

DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA

- 1 – **ÁREA DO CONCURSO: Oceanografia Química:** Propriedades Químicas da Água do Mar e Interações Químico-Biológicas/Geológicas das Substâncias Químicas da Água do Mar.
- 2 – **TITULAÇÃO MÍNIMA / PERFIL DO CANDIDATO: Livre-Docente ou Doutor em Oceanografia, Química, Geociências, ou em Áreas Afins. Graduação em Oceanografia, Química ou em Áreas Afins.**
- 3 – **NÚMERO DE VAGAS:** 1 (uma), sendo os candidatos aprovados, considerados habilitados ao cargo em ordem classificatória.
- 4 – **INSCRIÇÃO:** O Concurso far-se-á para o Departamento de Oceanografia, área Oceanografia Química, devendo o candidato demonstrar conhecimentos específicos sobre o Programa constante deste Edital. A admissão está condicionada unicamente para o Regime de Dedicção Exclusiva (DE).

5 – PROVAS

5.1 O Concurso constará de:

- d) julgamento de títulos com peso 4 (quatro) (Anexo 2);
- e) prova escrita com peso 3 (três);
- f) prova didática com peso 3 (três).

Para a prova de títulos, o candidato deverá apresentar *Curriculum Vitae*, com todos os documentos comprobatórios, acompanhado de um Plano de Trabalho com as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão a ser desenvolvido no Departamento de Oceanografia da UFPE.

5.2 No julgamento dos títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias:

- atividades científicas com peso 4 (quatro);
- atividades de ensino com peso 3 (três);
- títulos acadêmicos com peso 1 (um);

- atividades de administração universitária com peso 1 (um);
- atividades profissionais com peso 0,5 (meio);
- atividades de extensão com peso 0,5 (meio);

5.3 No julgamento das provas escrita e didática serão atribuídas, da mesma forma do item 5.2, notas de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o que se segue:

- a prova escrita, discursiva, tem por objetivo avaliar o conhecimento geral do candidato, recebendo, peso 3 (três), como citado no item 5.1. Terá duração de 4h (quatro horas) e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (Anexo 1).
- A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

ANEXO 1

PROGRAMA

1. Salinidade: composição da água do mar, variações espaço-temporais, seus efeitos nas reações químicas na água do mar. Métodos analíticos.
2. Gases dissolvidos na água do mar: composição e variações espaço-temporais. Métodos analíticos.
3. Interações oceano-atmosfera . Interações continente-oceano.
4. Distribuição dos nutrientes na água do mar. Ciclos biogeoquímicos do nitrogênio e do fósforo nos ambientes costeiros. Ciclo do carbono na água do mar e ambientes costeiros: carbono orgânico e sistema carbonato.
5. Ciclo da matéria orgânica na água do mar: ambientes estuarinos e costeiros. Impactos antrópicos relacionados à matéria orgânica nesses ambientes.
6. Composição e Ciclo da matéria orgânica na água do mar: ambientes marinho.
7. Poluição marinha nos ambientes costeiros. Poluição marinha em escala global.
8. Poluição por Óleo no mar: Hidrocarbonetos policíclicos aromáticos e alifáticos. O comportamento dos hidrocarbonetos de petróleo nos ambientes costeiros e marinhos. A toxicologia dos hidrocarbonetos de petróleo, e seus produtos de intemperismo para os organismos marinhos.
9. Sedimentos costeiros e marinhos: matéria orgânica e seus processos de transformação nos sedimentos.
10. Técnicas de coleta e preservação de amostras destinadas à determinação de parâmetros químicos da água do mar. Determinação de parâmetros químicos da água do mar.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA

1 – ÁREA: CONTROLE DE QUALIDADE

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

2.1- Concurso para ADJUNTO:

Livre docente ou doutor em Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Química ou em áreas afins / Graduação em Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Química Industrial ou Química.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) **Julgamento dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto.
- b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto.
- c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto.

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

- 4.1 Volumetria;
- 4.2 Gravimetria;
- 4.3 Potenciometria;
- 4.4 Espectrometria de absorção molecular no ultravioleta/visível e no infravermelho;
- 4.5 Espectrometria atômica – absorção atômica em chama e emissão ótica com plasma indutivamente acoplado;
- 4.6 Cromatografia gasosa e cromatografia líquida de alta eficiência;
- 4.7 Sistemas da qualidade - NBR ISO 17025 e NBR ISO 9000;
- 4.8 Planejamento e otimização de experimentos;
- 4.9 Gráficos de controle por variáveis e por atributos;
- 4.10 Confiabilidade metrológica na análise de alimentos.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA

1 – ÁREA: QUÍMICA

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

2.1- Concurso para ADJUNTO:

Livre-Docente ou Doutor em Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Química ou em áreas afins / Graduação em Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Química Industrial ou Química.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) **Julgamento dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto.
- b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto.
- c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto.

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

- 4.1 Propriedades físicas e químicas e principais compostos dos elementos do bloco p da tabela periódica.
- 4.2 Estereoquímica.
- 4.3 Estrutura atômica e tabela periódica.
- 4.4 Ligações químicas e estrutura molecular.
- 4.5 Catálise por complexos de metais de transição.
- 4.6 Métodos espectroscópicos em química orgânica.
- 4.7 Operações unitárias da química orgânica.
- 4.8 Polímeros.
- 4.9 Química organometálica.
- 4.10 Reações da química orgânica.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA

1 – ÁREA: MICROBIOLOGIA APLICADA

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

2.1- Concurso para ADJUNTO:

Livre-Docente ou Doutor em Engenharia de Alimentos, Engenharia Química ou em áreas afins / Graduação em Engenharia de Alimentos, Engenharia Química ou Química Industrial.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) **Julgamento dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto.
- b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto.
- c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto.

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

- 4.1- Citologia: a célula animal e vegetal.
- 4.2- Características gerais de bactérias, fungos, leveduras e vírus.
- 4.3- Nutrição, metabolismo e crescimento microbiano.
- 4.4- Aminoácidos, proteínas e lipídeos.
- 4.5- Alterações químicas, enzimáticas e microbiológicas em alimentos.
- 4.6- Microrganismos patógenos de importância em alimentos: características dos microrganismos e das doenças; mecanismo de patogenicidade; epidemiologia.
- 4.7- Produção de alimentos fermentados.
- 4.8- Produção de vinhos, cerveja e bebidas destiladas.
- 4.9- Processos de esterilização e desinfecção: processos físicos e químicos; técnicas de esterilização e desinfecção de mostos, ar e dos equipamentos.
- 4.10- Biorreatores e Cinética de processos fermentativos e enzimáticos.

CENTRO DE INFORMÁTICA

DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO

1 – ÁREA: ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

1.1 – SUBÁREA: Sistemas Embarcados baseados em Processadores; Processamento de Sinais; Sistemas de Controle; Sistemas, Métodos e Processos da Computação; e Sistemas de Comunicação em Banda Larga.

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

2.1- Concurso para ADJUNTO:

Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou áreas afins.

3 – INSCRIÇÕES:

3.1 –O concurso far-se-á na área de Engenharia da Computação. O candidato deverá mostrar sólidos conhecimentos do programa de uma das subáreas constantes deste edital: Sistemas Embarcados baseados em Processadores; Processamento de Sinais; Sistemas de Controle; Sistemas, Métodos e Processos da Computação; e Sistemas de Comunicação em Banda Larga.

3.2 -Documentos necessários: Exigir-se-á do candidato um Memorial, descrevendo as atividades profissionais, acadêmicas e científicas anteriores e um Plano de Trabalho, com detalhamento das atividades de Ensino (Graduação e Pós-graduação), Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE.

4 – PROVAS:

4.1 – O Concurso constará de:

- a) **Julgamento dos títulos** terá peso 4 (quatro);
- b) Prova **didática**, terá peso 3 (três);
- c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três).

4.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos, peso 1 (um);
- b) Atividades didáticas, peso 0.5 (meio);
- c) Atividades científicas e/ou profissionais, peso 2.5 (dois e meio).

4.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

4.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 5).

4.3.2 –A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

5 – PROGRAMA:

Sistemas Embarcados baseados em Processadores:

5.1 Projetos baseados em Plataforma: Modelagem e Análise; e Processadores Multi-core;

5.2 Sistemas Operacionais para Aplicações Embarcadas; Sistemas Críticos e de Tempo Real; Processadores Reconfiguráveis.

Processamento de Sinais:

5.3 Conceitos de DSP: amostragem de sinais, filtros, DTF, FFT e Wavelets; e Técnicas de Codificação de Áudio e Vídeo.

5.4 Processadores DSP e Processamento Digital de Imagens e Voz.

Sistemas de Controle:

5.5 Controle de sistemas lineares: modelos de variáveis de estado e de sistemas de controle realimentados; e Comportamento de sistemas de controle lineares realimentados: desempenho, estabilidade, controlabilidade e observabilidade.

5.6 Controle digital: transformada-z, sistemas realimentados, estabilidade e desempenho; Controle ótimo: fundamentos, abordagens, estabilidade e aplicações; e Controle inteligente: fundamentos, abordagens, estabilidade e aplicações.

Sistemas, Métodos e Processos da Computação:

5.7 Técnicas de Engenharia de Software, Linguagem Banco de Dados;

5.8 Técnicas de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos, Sistemas Inteligentes; e Complexidade de Algoritmos.

Sistemas de Comunicação em Banda Larga :

5.9 Fontes Óticas, Fotodetectores , Transmissores e Receptores Óticos; Acopladores e Comutadores Óticos ; e Convergência Fibra e Radio.

5.10 Plano de Controle para Redes de pacotes óticas (IETF GMPLS, ITU ASON); e Sistemas de Transporte SDH, SONET E DWDM e Ethernet Metropolitana.